



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12481	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 75 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e rd, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veículo na cor Branca.	1,00	UN	44.000,00	44.000,00
TOTAL						44.000,00

#### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO DO PRODUTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2017.

CASSIELE CHRISTINA FAVERO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



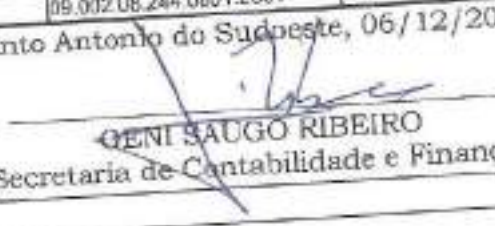
## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

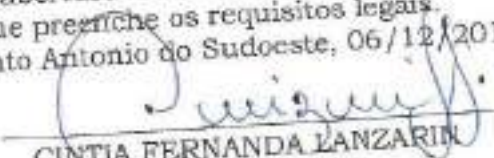
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Fundamental programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3050	09.002.08.244.0801.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	3081	09.002.08.244.0801.2051	814	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2017.

  
**GENI SAUGO RIBEIRO**  
 Secretária de Contabilidade e Finanças


Para uso da Assessoria Jurídica  
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2017.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2017.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 706/2017

Termo de Referência

003

1  
Página 1



Solicitação	05/12/2017	Quantidade de Itens	1
Número	706	Tipo	Aquisição de Material
Solicitante	552211-1 CASSIELE CHRISTINA FAVERO	Processo Gerado	Número: 02017
Código	64	Nome	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local	09	Nome	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código	08	Nome	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão		Pagamento	Forma: ATÉ 30 DIAS APÓS O F
Entrega		Prazo	30 Dias

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

Justificativa: A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO SE FAZ NECESSARIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001	UN	1,00	44.000,00	44.000,00
Código	Nome			
015481	VEICULO AUTOMOVEIL 1.0			
	Veiculo Zero Km. Com motor no mínimo 1,0, com no mínimo 76 CV, flux, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembocador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, acente artificial, veiculo na cor Branca.			
			TOTAL	44.000,00
			TOTAL GERAL	44.000,00



004

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV  
Plano de Aplicação Deliberação 038/2017  
Valor Total Repasse: R\$ 60.000,00

Natureza	Nome do Produto / serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Capital	Veículo Zero KM, com motor 1.0, com no mínimo 78 CV, airbag duplo, alarme anti-furto, monitoramento de pressão de pneus, sistema de freios ABS, para-choques pintados na cor do veículo, roda de aço aro 14" com calotas integrais, ar condicionado, direção elétrica progressiva, transmissão manual de seis velocidades, trava elétrica nas portas, vidro elétrico nas portas dianteiras, banco traseiro rebatível, tanque de combustível com capacidade para 54 litros.	01		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custeio	Combustível para deslocamento dos serviços: Serviço de Proteção Integral à Família - (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- (SCFV)			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Custeio	Gêneros Alimentícios			R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Custeio	Material de Higiene			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Custeio	Material de Expediente			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total					R\$ 60.000,00

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Novembro de 2017.

  
Cassiele Christina Favero

Secretária de Assistência Social

Cassiele Christina Favero  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 007.041.919-11



# BEVEL

## BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

005

9



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ARGO 2018



ARGO DRIVE 1.0 FLEX 4P 2018

- CARRO R\$ 47.800,00
- COR R\$ 0
- OPCIONAIS R\$ 0
- TOTAL R\$ 47.800,00
- OPCIONAIS

- NÃO HÁ OPCIONAIS SELECIONADOS.

COR

- BRANCO BANCHISA

REVESTIMENTO

- TAPETES

ITENS DE SÉRIE

- Aerofólio traseiro
- Aletas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoio pé para o motorista
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Banco traseiro rebatível
- Brake light
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção elétrica progressiva
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Encosto de cabeça traseiro central

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 - São Cristóvão - CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão -PR  
 fiatbevel@wln.com.br - Fone (046) 3520 - 4300 - Fax (046) 3520 - 4306 - CNPJ 77.404.465/0001-32.



# BEVEL

## BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

006

/

- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- BSS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Iluminação do porta-malas
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência
- Novo motor 1.0 Firefly 6V Flex de 3 cilindros
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos 3.5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Rodas de aço estripado 5.5 x 14 com calotas integrais + Pneus 'verde' com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- Sistema Start&Stop (desligamento/acionamento automático do motor)
- Tomada 12V
- Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com regulagem de altura

### FICHA TÉCNICA

#### MOTOR

Número de cilindros: 3

Cilindragem total (cc): 999

Potência máxima (cv): 72,0 (C) a 6000 rpm / 77,0 (E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 10,4 (C) / 10,9 (E) a 3.250 rpm

#### ALIMENTAÇÃO

Combustível: FLEX

#### DIMENSÕES EXTERNAS

Capacidade do porta-malas (litros): 300

Tanque de combustível (litros): 48


Comprimento do veículo (mm): 3.998

Largura do veículo (mm): 1.962

Altura do veículo (mm): 1.503

Entre-eixos (mm): 2.521

Altura do solo (mm): 154,7

  
BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

## ORÇAMENTO

GM/ ONIX JOY 1.0 ANO/MODELO 2017/2018

PACOTE: R7D

COR: BRANCO SUMMIT

Airbag duplo / Alarme anti-furto / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoques pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro relativo / Provisão para instalação de rádio Potencia máxima líquida de 78 cv gasolina e 80 cv etano/ Tanque de combustível com capacidade para 54 litros.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.000,00

Validade da proposta: 30 dias.

Francisco Beltrão, 07 de Novembro de 2017.



Marcelo Gale  
Gerente de vendas  
Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda.  
CNPJ 77.812.188/0001-05  
I.E.: 3210076513



Suvel  
Sul Veículos Ltda.

A

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2017

## PROPOSTA

MODELO; FORD KA S 1.0 FLEX

2017/2018


MOD; kAA8

2 AIRBAGS FRONTAIS(motorista e passageiro),freios ABS com EDB & CBC , RODAS de aço de 14 com calotas integrada e PNEUS 175/65R14, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO ELETRICA COM REGULAGEM DE ALTURA,BANCOS TRASEIROS BI PARTIDOS 60/40, MOTOR 1.0 TVCT POTENCIA MAXIMA LIQUIDA(CV)80(G)/85(E)TORQUE MAXIMO ,04 PORTAS, PORTA MALAS 257(LITROS),COM ABERTURA ELETRICA DO PORTA MALAS (MOTORISTA),TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS COM CONTROLE REMOTO,CHAVE CANIVETE COM CONTROLE REMOTO,MAÇANETAS E RETROVIZORES EXTERNOS NA COR DO VEICULO, TANQUE COMBUSTIVEL (52 L) 21 PORTA OBJETOS,INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS NO PAINEL,CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO CENTRAL DE 3 PONTOS,APOIO DE CABEÇA CENTRAL,FARÓIS DIANTEIROS ESCURECIDOS, ISOFIX, FORD EASY-START, 4 TAPETES DE BOFRACHA E PALHETAS DO TIPO (FLAT-BLADE)NA COR BRANCA SOLIDA.

**VALOR: R\$39.990,00(Trinta nove mil novecentos e noventa reais).**

Validade Proposta 30 dias.

Atenciosamente.

  
78.740.388/0001-54  
SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA.  
Av. Luiz Antônio Faedo, 2223  
B. São Cristóvão - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017  
 PROCESSO Nº 820/2017  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2017.

ZELIRO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prunzel*

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/12/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDICAO: 1351
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/12/2017
JORNAL: VAP
EDICAO: 1385
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302017 - Processo nº 700/2017**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.**  
**Portaria - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se ao que couber em 2.886, de 21 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14729/14 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - ADMIR LUZ DURANTE & CIA LTDA - ME** vencedor do item 001 e 002 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e doiscentos reais); **FLÁVIO JOSÉ DURANTE & CIA LTDA** vencedor do item 003 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); **VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA** vencedor do item 004 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 05 de dezembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016 - Pregão nº 84/2016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS - MERL - CREAS - FINAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 22/11/2016 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017**  
**Faixa contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**  
**PROCESSO Nº 303/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará no dia 22/12/2017, às 09:00 horas, a abertura de Edital no localidade de Praça Primavera, menor preço Por Item, cujo teor do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOTELARIA NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**  
**Data para protocolo e entrega dos envelopes: prosseguir e habilitação, juntamente com o preceituário: 22/12/2017, às 05:00 horas.**  
**Local de realização do Edital: sede do Município, sala do Departamento de Licitações, no endereço da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, com o endereço de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**  
**Edital no sistema Incluir no menu: Admissão no Departamento de Licitações, no mesmo endereço no site www.parana.gov.br/licitações. Demais informações telefônica (41) 3563-8004 e e-mail por e-mail licitacoes@parana.gov.br.**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARIANA PRINZEL - Procuressa**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016 - Pregão nº 84/2016**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PNF - CREAS - FINAS DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 22/11/2016 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017**  
**Faixa contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado ANDRE LUIS DE CASTRO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ADMIR LUZ DURANTE & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 13.224.958/0001-49**  
**Representante: ADMIR LUZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 80.394,20 (Oitenta e Três Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/12/2016**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 05/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016**  
**CONTRATO: Nº 07/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRAÇÃO/PR E DIONÍSIO CERQUEIRA/SC - ASSOCOM**  
**OBJETO: Focalização e venda controlada originária em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais) Vigência: Fica prorrogado o prazo e a vigência de contrato originária, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de Dezembro de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 0302017 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará no dia 22/12/2017, às 09:00 horas, a abertura de licitação no local de Praça Primavera, menor preço Por Item, cujo teor do objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.**  
**Data para protocolo e entrega dos envelopes: prosseguir e habilitação, juntamente com o preceituário: 22/12/2017, às 09:00 horas.**  
**Local de realização do Edital: sede do Município, sala do Departamento de Licitações, no endereço da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, com o endereço de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.**  
**Edital no sistema Incluir no menu: Admissão no Departamento de Licitações, no mesmo endereço no site www.parana.gov.br/licitações. Demais informações telefônica (41) 3563-8004 e e-mail por e-mail licitacoes@parana.gov.br.**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARIANA PRINZEL - Procuressa**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204/2017**  
**Processo nº 093/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ENANDRO LUZ SCOPEL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 23.254.194/0001-71**  
**Representante: ROSANE CRISTINA RACHONEL SCOPEL - CPF nº 026.820.345-29**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SERS - RIA/PR.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VIGENCIA: 04/12/2016**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 05/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017**  
**CONTRATO: Nº 05/2017**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR**  
**CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.**  
**OBJETO: O valor constante de contrato originário foi acrescido do valor devido ao presente termo aditivo de R\$ 330,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de adição, em anexo, do veículo VOLKSWAGEN GOL TRAPLINE 1.6 EV 400 4p, ANO 2011/2018, PLACA: 990 4967, CHASSI: 9BMA0451001049716, na Apólice de Seguro Digitalizável, que foi fazendo parte integrante do presente termo aditivo.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**A Procuressa HELLEN MARIANA PRINZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/03 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302017 - Processo nº 700/2017**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se ao que couberem, ao disposto nos artigos da Lei Federal nº. 8.987, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 14729/14 e legislação complementar.**  
**EMPRESA VENCEDORA - ADMIR LUZ DURANTE & CIA LTDA - ME** vencedor do item 001 e 002 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e doiscentos reais); **FLÁVIO JOSÉ DURANTE & CIA LTDA** vencedor do item 003 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); **VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA** vencedor do item 004 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).  
**Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/12/2017.**  
**HELLEN MARIANA PRINZEL - Procuressa**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ DURANTE - ME**  
**CNPJ Nº 15.291.348/0001-02**  
**Representante: FLÁVIO JOSÉ DURANTE - CPF nº 382.302.330-94**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 03.000,00 (três mil reais)**  
**VIGÊNCIA: 04/12/2016**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 05/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016**  
**CONTRATO: Nº 08/2013**  
**CONTRATANTE: Município de Barração/PR**  
**CONTRATADA: Coppel S. Da Vta - ME**  
**OBJETO: Fica aditado o valor do contrato originário, em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**  
**VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01 de dezembro de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA**  
**CNPJ Nº 05.052.907/0001-23**  
**Representante: RODRIGO DURANTE - CPF nº 033.007.649-39**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 94.900,00 (Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais) - VIGENCIA: 04/12/2016**  
**Santa Antonia do Sudoeste, em 05/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 06/2017 - CONCEDE LICENÇA PREMO**  
**MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:**  
**Art. 1º. Conceder a Licença Premio a condonadora municipal MARCELEZA TEREZINHA DE CASTRO, matrícula 1115, referente ao pedágio equivalente de 04/02/2016 a 04/02/2016, com base em 05/12/2017 e término em 06/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/03, de 16 de fevereiro de 1983.**  
**Art. 2º. Apresentar portaria em vigor na data de sua publicação.**  
**Barração/PR, 06 de dezembro de 2017.**  
**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**



Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:6378C2D0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 PROCESSO Nº 820/2017 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/12/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/12/2017, às 09:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F5974254

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017 - Processo nº 763/2017  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS

LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - ME vencedora dos itens 001 e 005 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais); EUCLIDES DURANTE - ME vencedor do item 004 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA vencedora dos itens 002 e 003 DO LOTE 001 no valor total de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/12/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:76F8C370

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016 PREGÃO Nº 83/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - CRAS - FNAS DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME  
VIGENCIA ATUAL: 21/11/2018  
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:DA20B15E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2016 PREGÃO Nº 85/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER O PROGRAMA MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA - MSE - CREAS - FNAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ANDRE LUIS DE CASTRO ME  
VIGENCIA ATUAL: 22/11/2018  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Pela contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDRE LUIS DE CASTRO**  
Representante Legal



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

012

*[Handwritten signature]*

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 PROCESSO Nº 820/2017

#### **PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/12/2017, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/12/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

#### **1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

#### **2 - DA DOTAÇÃO:**

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

013

7

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3050	09.002.08.244.0801.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	3081	09.002.08.244.0801.2051	814	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação,** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.1.3** - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **22/12/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
 al) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

**4.1.2 -** Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da



f

impugnante.

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (30 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

017

f

Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

9

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sortício.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

019

f

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

4

domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato, da



seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).**

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

023

J

licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de dezembro de 2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

9

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13481	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veiculo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 75 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veiculo na cor Branca.	1,00	UN	44.000,00	44.000,00
TOTAL						44.000,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

026

7

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0101/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0101/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

028

9

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

039

9

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

030

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de  
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente  
a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

031

7

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° XXXXX e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 0101/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 0101/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 0101/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>





PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

034

9

qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

*P*

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

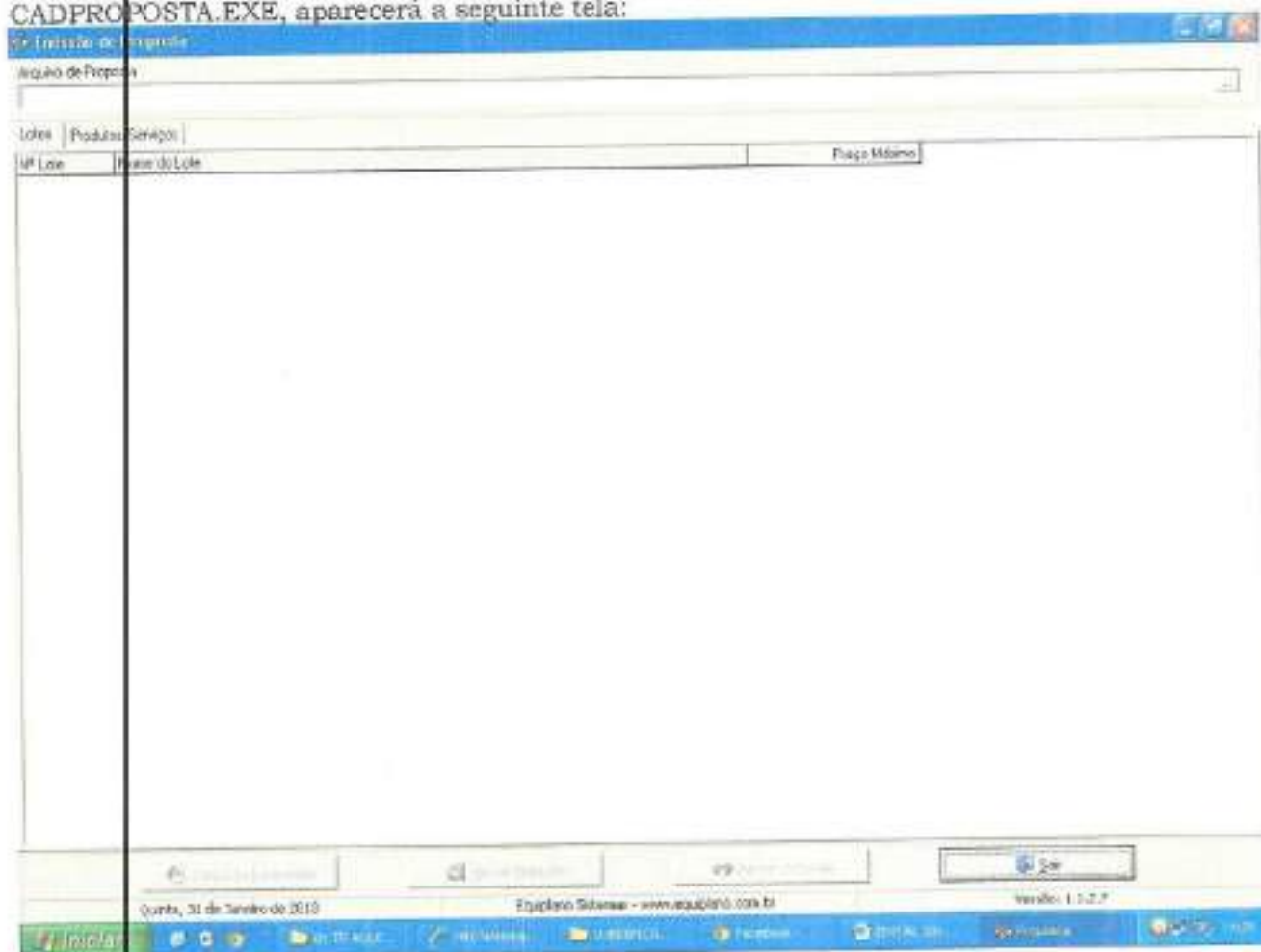
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

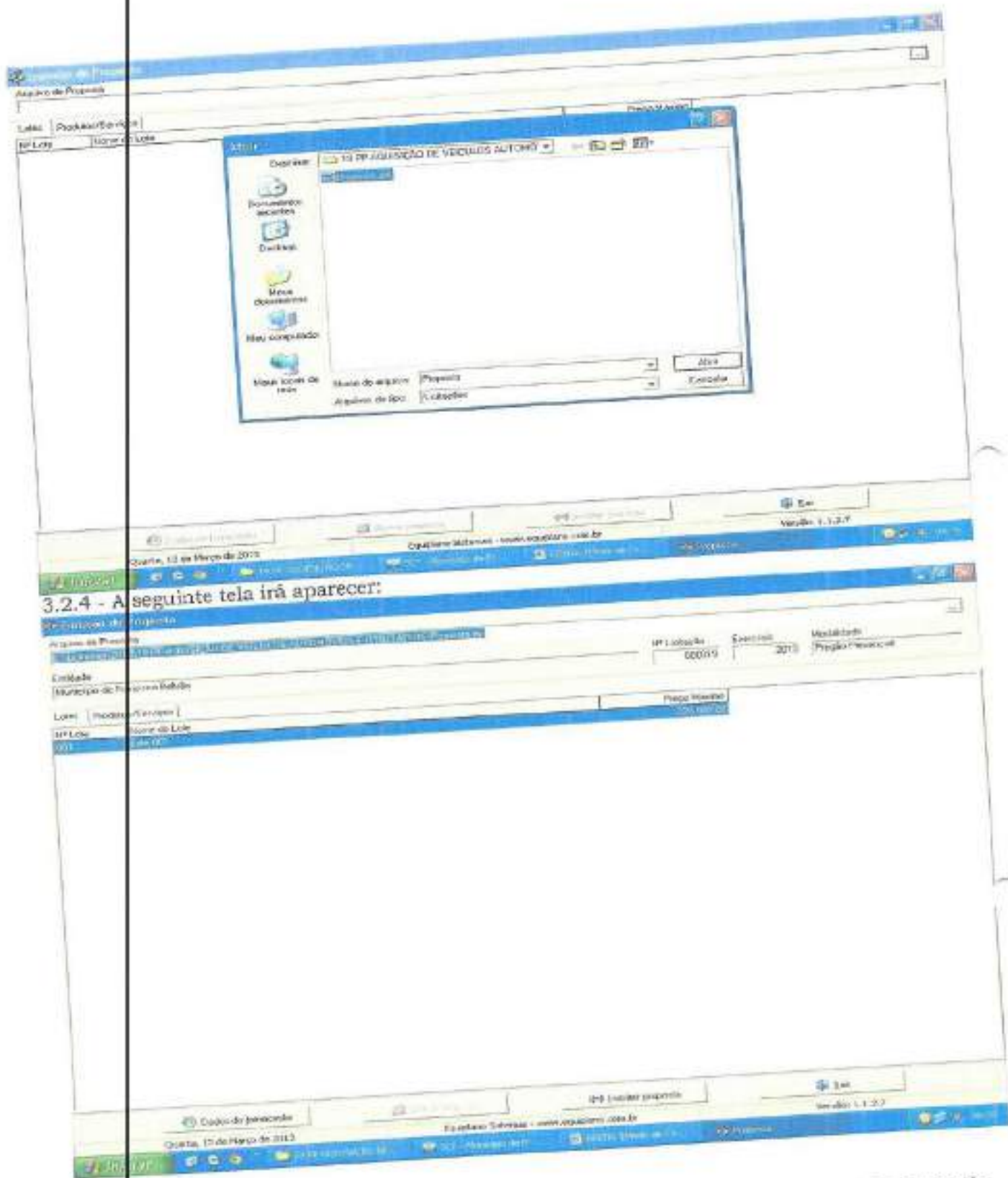
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços;

CP - Contrato - 1 - Proposta

Assunto de Proposta  
 [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Nº de Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Loas: Produto/Serviço

Nº Item/Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001 VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	LH	24.000,00			0,00
002 VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	LH	48.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 15 de Março de 2012 Equipiano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Atividade de Proposta  
 1.2. Licitação 2013-18 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta em

Estado:  Nº Licitação: 00019 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Presencial

Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários

Lista: Proprietário/Endereço

Nº Item Nome  
 001 VEICULO AUT  
 002 VEICULO TR

**2. Dados do Proprietário**

Fantasia:

Razão:  Pessoa:  Física  Jurídica

Endereço:  Número:  Complemento:

Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:

E-mail:  Telefone:  Fax:  Celular:

CNPJ:  Inscrição Estadual:  Inscrição Municipal:  Nome do contato:  Telefone do contato:

Cidade base/CEP Base:  Agência:  Nome:  Cidade:  UF:  Carga:  Data de abertura:

Habilitação:  Sim  Não  Pessoa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as vantagens da lei complementar nº 123/2006).  Validade da proposta em dias:  Prazo de entrega/prestação:

\* Campos obrigatórios

Preço Total da Lote: 0,00

Carimbo: 13 de Março de 2013 Sistema: Sistema - www.equilab.com.br Versão: 1.1.2.3

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Proposta  
 1.2. Licitação 2013-18 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta em

Estado:  Nº Licitação: 00019 Exercício: 2013 Modalidade: Pedido Presencial

Objeto: Aquisição de Veículos Utilitários

Lista: Proprietário/Endereço

Nº Item Nome  
 001 VEICULO AUT  
 002 VEICULO TR

**3. Representante**

Razão:  Pessoa:  Física  Jurídica

Nome:  CPF:  RG:

Endereço:  Número:  Complemento:

Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:

E-mail:  Telefone:

\* Campos obrigatórios

Preço Total da Lote: 0,00

Carimbo: 13 de Março de 2013 Sistema: Sistema - www.equilab.com.br Versão: 1.1.2.3

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Dados do Proposta". At the top, there is a header with the text "L.V. LICITAÇÃO DE EMPANHAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.esl". Below this, there are three columns: "Lotação" (containing "00000"), "Exercício" (containing "2013"), and "Município" (containing "Piauí-PI").

The main area of the window is a form for entering vehicle information. It includes the following fields and sections:

- Nome:** A text input field.
- Endereço:** A text input field.
- Bairro:** A text input field.
- Cidade:** A text input field.
- UF:** A dropdown menu for the state.
- CEP:** A text input field for the postal code.
- CPF:** A text input field for the driver's CPF.
- Inscrição Estadual:** A text input field for the state registration.
- Inscrição Municipal:** A text input field for the municipal registration.
- Nome do condutor:** A text input field for the driver's name.
- Data de registro:** A date selection field.
- Número de registro:** A text input field for the registration number.

At the bottom of the form, there is a "Fechar" button. The overall interface is in Portuguese and appears to be a legacy software application.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

*Município de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná*

## PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0101/2017, de 06/12/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE., a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/12/2017.

*Cintia Fernandez Lanzarin*  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 17:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Flávia  
Razão Social: FLAVIA RIBEIRO COSTA  
CPF/CNPJ: 365.106.868-48  
Endereço: Bolívia  
Telefone: (16) 99204-6983  
Email: [francasempresas@outlook.com](mailto:francasempresas@outlook.com)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de dezembro de 2017 11:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Anderson  
Razão Social: Piramide Veiculos  
CPF/CNPJ: 79.852.406/0001-52  
Endereço: Av. Topi, 3824  
Telefone: (46) 99912-0484  
Email: [piramideveiculos@wln.com.br](mailto:piramideveiculos@wln.com.br)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 14:00  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANDRIELE

Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 77.812.188/0001

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907, CENTRO

Telefone: (46) 9 9925-3055

Email: [SECRETARIA@SUDOAUTO.COM.BR](mailto:SECRETARIA@SUDOAUTO.COM.BR)

**Licitação SAS**

**De:**  
**Enviado em:**  
**Para:**  
**Assunto:**

Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
terça-feira, 19 de dezembro de 2017 10:47  
licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Flávia  
Razão Social: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CPF/CNPJ: 20.245.806/0001-57  
Endereço: RUA BOLIVIA 1380  
Telefone: (16) 9 9187-7310  
Email: [françaspempresas@outlook.com](mailto:françaspempresas@outlook.com)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de dezembro de 2017 10:55  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

**Dados Informados no cadastro:**

Responsável: FLAVIA RIBEIRO  
Razão Social: FLAVIA RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 365.105.868-48  
Endereço: BOLÍVIA 1380  
Telefone: (16) 9 9204-6983  
Email: [francaspempresas@outlook.com](mailto:francaspempresas@outlook.com)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de dezembro de 2017 17:14  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: KASSIANO SIEG  
Razão Social: KASSIANO SIEG  
CPF/CNPJ: 007.581.339-44  
Endereço: DIONISIO CERQUEIRA  
Telefone: (49) 9 9186-6345  
Email: [kassianosiegsieg@gmail.com](mailto:kassianosiegsieg@gmail.com)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2017 08:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: antonia  
Razão Social: antonia natts dos santos  
CPF/CNPJ: 577.263.619-72  
Endereço: governador bento munhoz da rocha  
Telefone: (46) 9 9116-5751  
Email: [antonianatts@gmail.com](mailto:antonianatts@gmail.com)

9

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2017 09:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DARIEN  
Razão Social: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVICOS EIRELI EPP  
CPF/CNPJ: 20.245.806/0001-35  
Endereço: Av. DOMINGOS SANNA  
Telefone: (00) 0 0000-0000  
Email: [darien.empresas@hotmail.com](mailto:darien.empresas@hotmail.com)



**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 14:13  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: FERNANDA

Razão Social: CONSELVAN ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 03.198.905/0001-06

Endereço: ALBERTO FOLLONI, 1199, ahu

Telefone: (41) 99615-4943

Email: [LICITACAO@CFAA.COM.BR](mailto:LICITACAO@CFAA.COM.BR)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2017 09:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DARIEN  
Razão Social: SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVICOS EIRELI EPP  
CPF/CNPJ: 20.245.806/0001-35  
Endereço: Av. DOMINGOS SANNA  
Telefone: (00) 0 0000-0000  
Email: [darien.empresas@hotmail.com](mailto:darien.empresas@hotmail.com)

## Licitação SAS

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 08:15  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 101/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: claudionor antonio tasca  
Razão Social: tca transformações veiculares ltda  
CPF/CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Endereço: rs 139 s/n km 70  
Telefone: (54) 9 9982-2447  
Email: [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 CENTRO  
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Credenciamos o Sr. MARCO ANTONIO MIKOLAJCZYK portador da cédula de identidade sob nº 6074549-8 e CPF sob nº 881.669.619-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.



77812188/0001-05  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R. Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85801-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Josezi Antônio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietário

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: [sudoauto@wln.com.br](mailto:sudoauto@wln.com.br)

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**

Em: 22/12/2017  
Horário: 08h:40m  
Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05


ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 CENTRO

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa Sudoauto Sudoeste Automóveis Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.

  
José Antônio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietário

**77812188/0001-05**  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R. Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85801-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: [sudoauto@win.com.br](mailto:sudoauto@win.com.br)

052  
9

1

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGÓ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162045922.  
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180032668. NIRE: 41201667111.  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Segur  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 10/05/2016  
www.supressafacil.pr.gov.br

2

7

f

9

9

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauró Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,

11

*[Handwritten signature]*

2

↓

*[Handwritten signature]*

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDU  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 13600326968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresaefacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

f

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**

**SEDE E FORO:** Rua Romeu Lauri Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 20 de Setembro de 1968.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG.** com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - UNDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 10/05/2014 08:53 SOB Nº 20167945922.  
 PROTOCOLO: 142945922 DE 09/05/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11460526568. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Begue  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2014  
 www.impressofacil.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials

9



f

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 77.812.188/0001-05**  
**NIRE 41201667111**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,

77

*[Handwritten signature]*

f

*[Handwritten signature]*

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 09:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11480325968. NIRE: 41201667111.  
 ENDEREÇO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresiacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

9

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 NIRE 41201667111  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

com local, data, hora, e a ordem da dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO E REGISTRADO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 141945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600289968. NIRE: 41201667111.  
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

9

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
 NIRE 41201667111  
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.

*Josef Antonio Meimberg*  
 JOSEF ANTONIO MEIMBERG

*Angela Maria Meimberg*  
 ANGELA MARIA MEIMBERG

*Gerson Luiz Casagrande*  
 GERSON LUIZ CASAGRANDE

*Gerson Rigo*  
 GERSON RIGO

2ª COPIA NOTAS

SANTUÁRIO  
 PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJM

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.  
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600325968. NIRE: 41200567111.  
 SUDEAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 10/05/2016  
 www.espressofacil.pr.gov.br

9 h

3

f

2º TABELIONATO DE NOTAS  
RODRIGO ERVINO PARACENA - NOTARIO  
Rua Esperança, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3275-1234

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDSON LUIZ CASAGRANDE 742588, Pato Branco-PR, 02 de maio de 2016.  
14:58:38h - R\$7,00 (VRC 47,48), Fungus R\$1,00 + Selo R\$ 0,75  
Em TRF nº \_\_\_\_\_ de Valcides IVANETE AP. REFINOIS PALLADRO -  
Escritório Juramentado  
Selo Digital N° c12nc.91vha.47y1b-wt5kq.eTds -  
confira em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
JOSÉTI ANDRÉ DE MOURA  
ANGELA MARIA REINBERG  
Em \_\_\_\_\_ de maio de 2016.  
FUNGUS: R\$1,00 (VRC 47,48) Fungus R\$1,00 + Selo R\$ 0,75  
Em TRF nº \_\_\_\_\_ de Valcides IVANETE AP. REFINOIS PALLADRO -  
Escritório Juramentado



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
#Nfe5.g1ahn.mJKYW  
Controle:  
4XnDa.40ds  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

CARTÃO TOPANOTTI  
Cartão de Boas Vindas  
Rua da Boa Esperança do Itaquajé, 49  
Rua Vinte e Nove de Abril, 221  
Pato Branco - PR - CEP: 81307-110  
CEP: 81680-000

Reconheço a(s) firma(s) de \_\_\_\_\_  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_  
Boa Esperança do Itaquajé - Pato Branco - PR  
 SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI  
 ELANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada

03 MAIO 2016



*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:13 SOB Nº 20162945322,  
PROTOCOLO 143945822 EM 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11500326968. NIRE: 41201467113.  
RSDGAUVO SUBOESTE AUTOMOVEIS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 18/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten initials]*

g

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.812.188/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1968</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUDCAUTO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-6-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR ROMEL LAURO WERLANG</b>	NÚMERO <b>907</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-020</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUDCAUTO@WLN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3520-4100 / (46) 3520-4400</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2017 às 10:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 854.228-0 DATA DE EMISSÃO 01/09/2004

NOME JOSÉTI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSÉ MEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

RESIDÊNCIA COMARCA LAGES/SC, DA SEDE R. CARLOS LUTERO, 114, FOLHA-123

CPF 507.754.359-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 116 DE 06/04/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou-lo fé.

Branco Beltrão - PR 01/11/2017

JOHN DE SOUZA SILVA - ESCRIVÃO - 884,55

Telêcrito de Notas  
Estabelecido para  
Autenticação de Cópia  
FTIL24857

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 SECRETARIA DE HABITABILIDADE E URBANISMO

PR

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1522938809

NOME  
 MARCO ANTONIO MIROLAJCZYK

DOC. IDENTIFIC. / TÍT. ELETR. / UF  
 6074849-8 BR SP PR

CPF  
 681.659.513-20

DATA NASCIM.  
 23/08/1974

MARIDO  
 ANTONIO MIROLAJCZYK  
 MARIA TERESINHA  
 MIROLAJCZYK

PROFISSÃO  
 [ ] [ ] [ ]

RECEBIDO  
 02262212071

DATA DE EMISSÃO  
 12/10/2017

DATA DE VALIDADE  
 14/01/1993

nome(s):

ADMINISTRAÇÃO DE PORTUGAL

LOCAL  
 FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO  
 16/10/2017

05149517152  
 28013294004

PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 22/12/2017  
 COMISSÃO REGISTRADORA

9

Handwritten signature

Handwritten initials

# S&W

062

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(\*)

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº15.360.569/0001-35, com sede na cidade de Franca, Estado Sp, na Rua Romeu Pini, nº531, CEP 14406-297,

O representante legal da empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


Franca 22 de Dezembro de 2017  
Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/12/2017

Horário: 08h : 36m

9  
Comissão de Licitações

  
NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO  
RG: 2906282 SSP/SC CPF: 003.455.899-39  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

9

p h





OFICIAL

Livro nº 0034, Fls. 310/311 - 1º Traslado

Procuração bastante que faz: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**

Aos quatro (04) dias de outubro de dois mil e dezessete (2017), neste REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE FRANCA, do Estado de São Paulo, perante mim, OFICIALA, compareceu como outorgante: **S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF de nº 15.360.969-0001-35, com sede à Rua Romeu Pini, nº 531, Residencial Itapua, Franca/SP, CEP 14406-297, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob nº 3522950092-9 em sessão 04/04/2016 e última alteração e consolidação contratual registrada na JUCESP sob nº 175.36816-7 em sessão de 09/05/2016, neste ato representada por **SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.924.527-SSP/SP, e da carteira do Exército Brasileiro sob nº 020175434-6, inscrita no CPF/MF nº 206.994.825-04, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sáens, nº 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP e **WILSON SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.040.117-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 744.338.815-72, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 445, Jardim Maria Rosa, CEP 14406-430, Franca/SP. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **RENATO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.002.040-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 209.714.368-81, residente e domiciliado na Rua Rio Jari, 1363, Residencial Amazonas, CEP 14406-038, Franca/SP; **FERNANDO FRANCHINI PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 25.002.030-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 272.999.635-18, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, 790, Parque do Castelo, CEP 14403-200, Franca/SP; **GUSTAVO ALEXANDRE ALVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.811.293-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 224.622.938-55, residente e domiciliado na Rua Orestes Felipe, 1061, Vila Formosa, CEP 14405-151, Franca/SP; **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.442-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 472.652.738-72, residente e domiciliado na Rua dos Jasmims, 1221, Jardim Florido, CEP 14403-277, Franca/SP; **JOÃO PAULO LEMOS DIAS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 28.145.540-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 288.643.725-03, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Ferreira, 4196, Residencial Coima do Espraiado, CEP 14403-737, Franca/SP; **EMILIO VILLAR ALDIN**, espanhol, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RNE nº W1138602, inscrito no CPF/MF nº 620.353.568-55, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4650, Chácara Terra Nova, CEP 13210-850, Jundiaí/SP; **ANDRESSA RIBEIRO FRADKINE**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 49.665.435-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 403.501.148-70, residente e domiciliada na Rua Síde Pauci Pulcinho, 2370, Jardim Pulkano, CEP 14406-741, Franca/SP; **VANDERLEI COSTA ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.972.509-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 832.683.068-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Tamarindo, 3316, Estação, CEP 14405-140, Franca/SP; **RAFAEL TAVARES NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4.799.368-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 009.598.770-85, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sáens, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP; **FLAVIA RIBEIRO COSTA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 44.611.846-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 366.106.888-48, residente e domiciliada na Rua Lázaro Pelizzaro, 1991, Jardim Paulo Archetti, CEP 14406-722, Franca/SP; **DARIEN ROSA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 54.948.758-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 482.263.328-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Igino Laal, 1760, Jardim das Palmeiras, CEP 14406-713, Franca/SP; **RAQUEL MENDES FACIOLI**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 47.119.376-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 360.412.718-55, residente e domiciliada na Rua Voluntário Adriano Cirra, 503, Vila Santos Dumont, CEP 14405-350, Franca/SP; **JOÃO EMILIO JORGE VILLAR**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 18.123.826-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 118.759.736-80, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, 4650, Chácara Terra Nova, CEP 13210-860, Jundiaí/SP; **NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO**,



Página 1 de 106034

RAM VOLUNTARIOS DA FRANCA 806 - ESTÁGIO  
FRANCA SP CEP: 14405-100  
FONE: 16-37225762 FAX: 16-37224490

sh 3

**CARTÃO AUTENTICADOR** - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º SUBDISTRITO DE FRANCA - SP

**Autenticação Digital**

Assinado eletronicamente no dia 04/10/2017 às 14:55:30 horas pelo Oficial de Registro Civil Maria Satele Gomes Teixeira, inscrita no CPF nº 206.994.825-04, residente e domiciliada na Avenida Domingos Sáens, 400, São Joaquim, CEP 14406-330, Franca/SP.

CPF: Autenticado: 788825170128888888-1, Data: 16/10/2017 11:04:25

Este Cartão de Fiel não tem Valor Jurídico. Apenas serve para fins de controle de acesso ao sistema de informações.

Cartão de Fiel de Acesso ao Sistema de Informações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3214-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 15:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 834803

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 11:32:44 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 70381610171126090080-1 e 70381610171126090080-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 063/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734d94f5712d69f6b605b6237905e81077682ba3d67d21e3d0ca24c288bd2f0340880affe2ec754f6321cab19d3c9e40467f65287c078ec8970b830e618e9e8f551470a8799481a67a9c53

2017-10-17 15:54:32

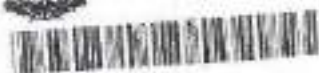
https://audigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/70381610171126090080



Presidência da República  
Cartório Azevedo Bastos  
Município de João Pessoa - PB  
de 26 de agosto de 2011.



*(Assinatura manuscrita)*



9

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

(PRIMEIRA ALTERAÇÃO)

**"S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."**

CNPJ: 15.360.569/0001-35

**SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 14/03/1957, portadora do RG n.º 020175434-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 295.964.828-84 residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Domingos Sarna n.º 400, São Joaquim - CEP 14405-330;

**WILSON SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franca/SP, nascido em 15/07/1942, portador do RG n.º 14.049.117-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 744.338.818-72, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, na rua Luiz de Paula n.º 446, jardim Integração - CEP 14403-430;

**BRUNA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Franca/SP, nascida em 04/04/1994, portadora do RG n.º 40489833-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob n.º 442.089.428-86, residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, na Avenida Nee Bezende n.º 3435, jardim Samello Woods - CEP 14403-721.

Os signatários do presente instrumento acima designados e também qualificados, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Praça de Franca, estado de São Paulo, na Avenida São Vicente n.º 4265, Jardim Noemia - Franca/SP - CEP: 14403-720, sob a denominação de "S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.", com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob o NIRE n.º 3522958092-9 em sessão de 04/04/2016, resolvem realizar a primeira alteração contratual.

13



9

3

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade a sócia BRUNA DA CONCEIÇÃO, já qualificada anteriormente, que cede a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, 2.750 quotas, equivalentes a R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), de forma onerosa, ao sócio remanescente WILSON SILVA, já qualificado anteriormente.

**CLÁUSULA 2ª** - De acordo com a distribuição ocorrida na cláusula primeira, os sócios decidem em manter o valor do capital social da empresa em R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), dividida em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

Sócios	Cap. R\$	Qde. Quotas	Vir. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total . . . . .	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

§ ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 3ª** - Deliberam os sócios nesta oportunidade alterar o endereço da empresa para a Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP 14406-297.

**CLÁUSULA 4ª** - À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: "B & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP."

§ PRIMEIRO - A sociedade tem o seu estabelecimento sede e domicilio instalado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Romeu Pini n.º 531, Residencial Itapua - Franca/SP - CEP: 14406-297.

§ SEGUNDO - Todavia, poderá a empresa, abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo ou não a elas capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem como objeto a atividade de: COMERCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: ARTIGOS DE USO POLICIAL EXETO ARMAS, ARTIGOS PITOTECNICOS, EMBARCAÇÕES DE CANOAS JET-SKY, CAÇA DESCA E CAMPING; MOTORES E TURBINAS, ROLAMENTOS E MANCAIS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS PARA MINERAÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CABOS DE AÇO, DE VIBRA, CONDORLHAS E CORRENTES, PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, MATERIAL PARA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, PRODUTOS PARA PURIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA,

2-5





2-5

3



**INOVARE**  
**CONTABILIDADE**

Contabilidade

068

9

TRATAMENTO DE LIXO E ESGOTO, TUBOS, TUBULAÇÕES, MANJUEIRAS E CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS, ABRASIVOS, MATERIAIS PARA VEDAÇÕES E FIXAÇÕES, ESTRUTURAS E ANDAIMES, PRÉ-FABRICADOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E A COMBUSTÃO, MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAIS PARA CINEFOTO E SOM, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE MOVRIN E UTENSÍLIO EM GERAL PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PUBLICAÇÕES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO SINCROZIAÇÃO E VÍDEO, ARTIGOS PARA RECREAÇÃO DESPORTO, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO E ENBALÇENS, TECIDOS, AVIAMENTOS E PINTURA ARTÍSTICA, VESTUÁRIO E CALÇADOS, DISTINTIVOS E INSIGNIAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PRODUTOS DE TRANSFORMAÇÃO METÁLICOS E NÃO METÁLICOS, MINÉRIOS E MINERAIS E SEUS PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMI ACABADOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS EM GERAL, ADITIVOS PLÁSTIFICANTES, PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAL COMO RODAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR E ARTIGOS DE BORRACHA EM GERAL, FORMAS PARA CALÇADOS, MOLDES E MATRIZES PARA PLÁSTICOS INJETADOS, POLÍMEROS PLÁSTICOS, PLÁSTICO EM GERAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Cap. R\$	Qde. Quotas	Val. Participação
SANDRA RITA T. NASCIMENTO	90,00	49.500	R\$ 49.500,00
WILSON SILVA	10,00	5.500	R\$ 5.500,00
Total . . . . .	100,00	55.000	R\$ 55.000,00

**É ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, código civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 4ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios, SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, já qualificados anteriormente, sendo-lhe outorgados todos os poderes permitidos em lei, para o perfeito desempenho de suas funções, representando a sociedade em juízo ou fora dele e constituindo procuradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015; 1064 do código civil Brasileiro).

3-5

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten initials]*

9



§ ÚNICO - Podem fazer uso da empresa os sócios SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO e WILSON SILVA, em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA 5ª - Somente a sócia SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", retirada esta que deverá obedecer aos níveis estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em trinta e um dias do mês de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, Código Civil Brasileiro).

§ ÚNICO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA 8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 2011 e sua duração é por prazo indeterminado (art. 997, II do Código Civil Brasileiro).

§ PRIMEIRO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ SEGUNDO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil Brasileiro), aplicando-se, ao caso a deliberação do parágrafo anterior.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number]*



**INOVARE**  
**CONTABILIDADE**

Estado de São Paulo

070

9

**CLÁUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 10ª** - Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.013, § 1º, Código Civil Brasileiro).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em (3) três vias e obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas, tudo na presença de (2) duas testemunhas.

Franca/SP, 14 de Abril de 2016.

Sandra Rita Tavares Nascimento      Wilson Silva  
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO      WILSON SILVA

Bruna da Conceição  
BRUNA DA CONCEIÇÃO

Testemunhas:

Douglas dos Santos Silva

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA  
CPF: 353.405.308-76  
RG: 40.094.060-7 SSP/SP

Erick Elber Borges Rodrigues

ERICK ELBER BORGES RODRIGUES  
CPF: 386.385.658-95  
RG: 49.154.766-3 SSP/SP



REGISTRO DE DESENVOLVIMENTO  
COMERCIAL - FRANCA  
PRODUÇÃO E EMISSÃO  
JUCESP  
175.388/16-7



JUCESP



h

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 14:36:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 654973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/03/2018 16:07:35 (hora local).

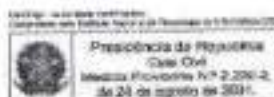
\*Código de Autenticação Digital: 70380803171546240790-1 a 70380803171546240790-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344b948b57f2d69fe6bc05bffc92e6d40c838cd8ea3fecd987bbf31283aaf8614f0544a90db3c284df7efb19d3c9e4c467865287cd78ea8970b63d9e0160414770c76c018c35fd49ae1ea



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

9

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 16.360.569/0001-35 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/10/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.66-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-06 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R ROMELI PINI	<b>NÚMERO</b> 531	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 14.406-297	<b>BARRIO/DISTRITO</b> RESIDENCIAL ITAPUA	<b>MUNICÍPIO</b> FRANCA	<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DOUGLAS@NOVARECONTABILIDADE.COM		<b>TELEFONE</b> (16) 3703-7399 / (16) 3403-0598	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/10/2011	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2017 às 14:52:10 (data e hora de Brasília).

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

9 h J



Preparar Página  
para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Handwritten initials

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 16:23:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 706993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2018 02:50:09 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 70382403171252280750-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0C005b1d734f0d405712d69fe6bc05b88c92e6df40c838cc8es3fecd997b7f31af6dfa25c7e5438b87fc070cb9df350b19d3c9e40467f65287c078ee8970b835b7es8b7abc96512aes6ad817f8194f1



*P*

**CARTERA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**FORÇA BRASILEIRA**

020175434-8 (31 Mar 87)

POS **SIM**

296 964 828-24 **INDETERMINADA**

**RANDELA RITA TAVARES NASCIMENTO**  
 Esposa do Subtenente Lorând Nascimento

*Ranдела Rita Tavares Nascimento*

É PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 14.156 DE 17.04.63

**JOÃO TAVARES DO CANTO**  
**APARECIDA BORGARI TAVARES**

Pinacá - SP - BRASIL - 1496457

85534598108 V-4444 / Y-4444

Rua Cai nº 5805, Cor. 2ª Subdiv. de Edifício  
 Prop. 317, Lx B-40, Fl. 67, Esp. 16 Ago 80

São Paulo - SP - 11 Ago 2003

*João Tavares do Canto*

CLASSIF. TAVARES - 3ª Esp

*P*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 R. SERRA, 407 - JARDIM DE MATIAS - SÃO PAULO - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente documento eletrônico contém dados de identificação digital de acordo com o artigo 10º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais.

**Cód. Autenticação: 70382403171252010437-1; Data: 24/03/2017 12:53:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACVW1201-VL0P  
 Valor Total do Ato: R\$ 1,10

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>

*P*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://Corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 14:40:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 706991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2018 02:50:08 (hora local).

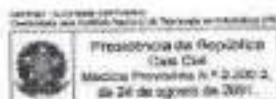
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 70382403171252010437-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d948f67f2d69fe6bc05bf0c92e6d40c638cd8ea3fec0997bbf314f361a5efb8408a270256c02c97ba9b19d3c9e40467f65287c078ea8070b8333439882a19b52c9d5ba685a418738aa





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Justiça, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
 0.306.881/16-0



9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

ISNGULAR

NOME EMPRESARIAL S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	NRE
---	-----

DECLARAÇÃO  
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,  
 A Sociedade S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na Avenida São Vicente, 4265, Jardim Noária, Franca, São Paulo, CEP:14403-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Franca - SP	DATA 04/12/2015
---------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO(SÓCIO), DIRETOR(A) ADMINISTRADOR(ES) OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME BRUNA DA CONCEIÇÃO (Sócio)	ASSINATURA <i>Bruna da Conceição</i>
------------------------------------	---

NOME WILSON SILVA (Sócio)	ASSINATURA <i>Wilson Silva</i>
------------------------------	-----------------------------------

NOME SANDRÁ RITA TAVARES NASCIMENTO (Sócio)	ASSINATURA <i>Sandra Rita Tavares Nascimento</i>
--	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	
----------	--

--

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 70280800171544320133-1; Data: 08/03/2017 16:45:30  
 Confira os dados do ato em: [sistemas.juca.br](http://sistemas.juca.br)

Handwritten marks

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estários 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/12/2017 14:34:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S e W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 804957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/03/2018 16:07:35 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 70380803171544320133-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94067f2d69fe6bc05bfdc82e6df40c638d8ea3fecd897bbf3135692e52ab747e4fcb7604b3bb31sddb19d3c5a40467f66287c078ea8970b638d  
a397c40566e540c8fd18ecb013de3



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

# S&W

080

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº15.360.569/0001-35, com sede na cidade de Franca, Estado Sp, na Rua Romeu Pini, nº531, CEP 14406-297,

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Franca 22 de Dezembro de 2017.



---

NEY BOTTO GUIMARAES FILHO  
RG: 2906282 SSP/SC CPF: 003.455.899-39  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

2 1 3



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	NÍVEL DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229580929		04/04/2016	26/10/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
15.380.559/0001-35		RUA ROMEU PINI			531		
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RESIDENCIAL ITAPUA		FRANCA	SP	14406-297	R\$	55.000,00	

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE-AR	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
SANDRA RITA TAVARES NASCIMENTO					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DOMINGOS SANNA				400	
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SAO JOAQUIM		FRANCA	SP	14406-33D	0201754348
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
296.964.826-04		SÓCIO E ADMINISTRADOR			49.500,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WILSON SILVA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ DE PAULA				448	
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM MARIA ROSA		FRANCA	SP	14405-430	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
744.338.818-72		SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.500,00

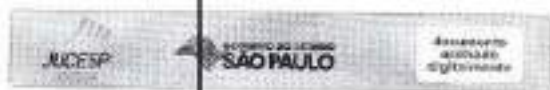
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	

*Handwritten signatures and initials*

DATA	NÚMERO	
29/07/2017	323.467/17-B	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016.		

*f*

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228560929  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/09/2017



Certidão Simplificada emitida para RAQUEL MENDES FACIOLI - 316041279355. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária-Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.org.br](http://www.jucesp.org.br) ou pelo número de autenticação 91072377, quinta-feira, 14 de setembro de 2017 às 11:45:45.



*[Handwritten signature]*

*pt 3*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **NEY ROTO GUIMARÃES FILHO**

RG: 2906282 SSP SC

DT: 004.455.899-39 (20/01/1970)

Função: **NEY ROTO GUIMARÃES**  
**ALBA YEDERSONA ROSE**

Sexo: **M** Estado: **SC**

Validade: 20/10/2008 Vigência: 01/07/2020 Exatidão: 01/01/2004

COEFICIENTE: **A**

Local: **INDAIAL, SC** Data de emissão: **10/07/2015**

Foro: **Indaial, SC** Matrícula: **48100764054**  
**SC108992471**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1090870056

PERMITE PLACAS DE VEÍCULO  
1090870056

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BASSO  
 COMERE COM O ORIGINAL  
 22/12/2017  
 7  
 C. M. S. DE LICITAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



# PIRÂMIDE VEÍCULOS

084

Ao  
Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

PROCESSO LICITATÓRIO N. 820/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0101/2017

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto a este Município, o Sr. KASSIANO SIEG, portador do RG 2.647.822 e CPF 007.581.339-44, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, *exceto assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2017.



**TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR**  
 Edson Santiago Rodrigues - TABELIONÁRIO

Selo nº vePsJ.5MSYr.LTdxK-SYG9J-FXWq  
 Consulte esse selo em <http://furnopen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA** representada por **DANIEL BERTOL** portador do RG nº. Barrasão-Patoaná, 21 de dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Cleide Fatima Ferreira da Lima escrevente



**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**  
 Representador Autorizado Volkswagen  
 Av. Tupi, 3428 - Pato Branco - PR - CEP 85.505-000  
 CNPJ: 79.852.406/0001-52

Daniel Bertol  
 RG 6.594.743-9  
 CPF 047.863.959-78  
 Diretor Comercial

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22 / 12 / 2017

Horário: 08h : 33m

Comissão de Licitações

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA  
 Av. Tupi, 3428  
 Pato Branco - Pr.  
 piramideveiculos@wln.com.br

Fone 46 2101-3900  
 CEP 85.505-000

CNPJ 79.852.406/0001-52  
 Insc. Est. 31.600035-52



# PIRÂMIDE VEÍCULOS

085

Ao  
Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

PROCESSO LICITATÓRIO N. 820/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0101/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pirâmide Veículos, CNPJ Nº 79852406/0001-52.  
Sediada na Av. Tupi, 3428, Pato Branco-Pr.

O representante legal da empresa Daniel Bertol, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2017.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA  
Revendedor Autorizada Volkswagen  
Av. Tupi, 3428 - Fone: (41) 2101-3900  
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Daniel Bertol  
RG 8.594.743-9  
CPF 047.863.959-78  
Diretor Comercial

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA  
Av. Tupi, 3428  
Pato Branco – Pr.  
piramideveiculos@wln.com.br

Fone 46 2101-3900  
CEP 85.505-000

CNPJ 79.852.406/0001-52  
Insc. Est. 31.600035-52

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PREVISÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

SOBRE  
**KASSIANO SIEG**

SOL. CASAMENTO / SPO. DIVÓRCIO / U.T.  
 2617823 SRAD 00

CV DATA NASCIMENTO  
 007.591.339-44 16/01/1980

PROFISSÃO  
 MARCENE SIEG

PROFISSÃO LOCAL CAT. RES.  
 3

CPF DO TITULAR 03070152456 DATA DE EMISSÃO 29/04/2019 DATA DE VENCIMENTO 23/10/2003

RESTRANCOES

*funarpen sieg*

CIA INTERMUNICIPAL DE HABITACÃO  
**BARRAÇÃO, PR** DATA DE EMISSÃO 29/04/2014

*KASSIANO SIEG*

30079951840  
 88327832434

ULTRAV. PROPRIETÁRIO

MÁSCARA DE TITULAR  
O DEPARTAMENTO NACIONAL  
930088423

MÁSCARA DE TITULAR  
O DEPARTAMENTO NACIONAL  
930088423

TRABALHADOR DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR  
 Rua São Cristóvão, 2, sala 02, centro  
 Barração-PR - Fone: (41) 2614 238  
 ead@trabalhador.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Autenticação válida com o selo Funarpen. Dou fé.  
 Barração-PR **21 de dezembro de 2017.**

*Cleide*  
 Cleide Fatima Ferreira de Lima  
 escrevente



9

*ph*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.400/0001-52 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/10/1986
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUPI	NÚMERO 3428	COMPLEMENTO
CEP 85.505-143	BARRIO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (45) 2101-3903	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RESULTCONTADORES.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2017 às 11:26:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ 79.852.406/0001-52**

**QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-63; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932610, em data de 29/05/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica constituída a partir desta data uma filial no município de Marechal Cândido Rondon – PR, junto a Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, que funcionará com a mesma atividade da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-63; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário,

**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo com o documento  
Em test.  Representado Duz to  
da verdade:  
Pato Branco, 29 de Azo. 2017 PR  
Bel. Mauronery Aq. de Anorudá - Notário  
RUA TUPUJOS 54 - FONE: (41) 3026-5445  
- ANEXO 1048 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

9  
H  
[Handwritten signatures and initials]

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ 79.852.406/0001-52**

**QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00, Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20132932810, em data de 29/05/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEICULOS LTDA.**

**SEDE FORO:** Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-000.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 20 de maio de 1.955.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

**SEGUNDA: FILIAL N.º 1:** Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D'oste - SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.

**FILIAL N.º 2:** Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.

**FILIAL N.º 3:** Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

**FILIAL N.º 4:** Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goioerê - PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.

**FILIAL N.º 5:** Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-87, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

**FILIAL N.º 6:** Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranaval - PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.

**FILIAL N.º 7:** Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Centro, CEP 87.900-000,

SEDE DE NOTAS PATO BRANCO

Confira como documento  
Aparentado, Dou fe  
de verdade  
Em Inst.º  
Pato Branco 29 AGO 2017 PR  
Bel. Marcolino Ap. de Andrade - Notário  
RUA TAPALOS, 64 - FONE: (46) 3026-6456  
CEP 85511-045 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue a parte.

*[Handwritten signatures and initials]*

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ 79.852.406/0001-52**

**QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901293559 em data de 20/08/2012.

FILIAL N.º 8: Avenida Maripá, s/n, Bairro Higienópolis, CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR

**TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>9.000.000,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADORES:** EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

**AUTENTICAÇÃO**

Comparei com o documento \_\_\_\_\_  
 Apresentado Du. nº \_\_\_\_\_  
 Em test. \_\_\_\_\_ de veridade  
 Pato Branco, 29 A GO, 2017 PR  
 Escl. Meuloney Ad. de Andrade - Notário  
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3025-5456  
 CEP 86501-046 - PATO BRANCO - PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

*[Handwritten signatures and initials]*

**PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ 79.852.406/0001-52**

NOTARIA  
DE  
PATTO BRANCO  
PR  
RUA  
MOURÃO  
100  
13020-000  
PATTO BRANCO  
PR

**QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou restando interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Patto Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Patto Branco (PR), 20 de Junho de 2013.

IV

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATTO BRANCO

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferi com o documento \_\_\_\_\_  
Apostado Dou fé \_\_\_\_\_  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Patto Branco, 29 ABO, 2017 PR  
Bel. Maurício Ko. de Andrade - Notário  
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6156  
CEP 85261-045 - PATTO BRANCO - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ 79.852.406/0001-52

QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*[Handwritten Signature]*  
EDSON LUIZ CASAGRANDE

*[Handwritten Signature]*  
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

*[Handwritten Signature]*  
JOSE H ANTONIO MEIMBERG

*[Handwritten Signature]*  
TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*  
ZENO SCHMIDT  
RG 3.308.954-6 SSPPR

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIANE MONARETTO  
RG 8.738.604-0 SSPPR

SERVICIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO BRUNO PARAGUANA - NOTÁRIO  
Rua Galvani, 27 - Vila Borelli - Foz de Iguaçu - PR - Fone: (41) 3228-1200

Recebição por VERDADEIRA e FIDELIDADE das assinaturas de EDSON LUIZ CASAGRANDE, JOSE H ANTONIO MEIMBERG e ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, para a alteração contratual nº 26 de Junho de 2013 - 15:00:43h.

Em Teste

DAMIANE MARIN FERREIRA  
Estimada

26 de Junho de 2013 - 15:00:43h

2º OFÍCIO  
Pato Branco  
Pato Branco

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o documento

Em test.º de 29 AGO, 2017

Pato Branco

Bel. Maurício Ap. de Amorim - Notário Público  
Rua TAPIJOS, 54 - FONE: (41) 3025-5454  
CEP 85011-000 - PATO BRANCO - PR

FHC08200

*[Handwritten initials]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2013  
SOB NÚMERO: 20134327870  
Protocolo: 13/432787-0, DE 02/08/2013  
Empresário: (1) 2. 0165065-1  
FRANKE DE VEICULOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/08/2013  
SOB NÚMERO: 41901344277  
Protocolo: 13/432787-0, DE 02/08/2013  
Empresário: (1) 2. 0165065-1  
FRANKE DE VEICULOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO NOTARIAL



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Coronel: 327 - Fone/Fax (41) 3225.1246  
05501-061 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: catorcioparacena@gmail.com

LIBERADO  
162  
FOLHA 071/072

093

Protocolo 0002873



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 80162, às Folhas 071/072, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

**"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ CASAGRANDE A FAVOR DE DANIEL BERTOL, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante viram que, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, (10/10/2017), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, capaz, casado, empresário, natural da Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.058.690-9/SSPIPR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato na qualidade de sócio gerente administrador da empresa PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0001-52, com sede na Avenida Tupi, 3428, Baixada Industrial, Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Quoragésima Quinta Alteração Contratual e Consolidação registrada sob nº 20134327870/13 e 41901344277/13 em data de 05/08/2013, Ata de Reunião/Assembleia de Sócios devidamente registrada sob nº 20153920608, em data de 11/06/2015; Ata nº 25 de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20161190219 em 13/01/2016; Ata nº 26 da Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20164312536 em 21/06/2016, e, Certidão Simplificada expedida em 13/01/2017, documentos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná Escritório Regional de Pato Branco, os quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 004 às folhas 131, e suas filiais: FILIAL 1 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0002-33, com sede na Rua Duque de Caxias, 365, Centro, São Lourenço do Oeste-SC, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42900728923 em data de 02/08/2006; FILIAL 2 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0003-14, com sede na Avenida Parigot de Souza, 1615, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900866037 em data de 08/12/2006; FILIAL 3 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0004-03, com sede na Avenida Cassião Índio Bandeira, 2499, Centro, Campo Mourão-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41900980781 em data de 17/04/2007; FILIAL 4 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0005-96, com sede na Avenida Santos Dumont, 1245, Cidade Alta, Glicerópolis-PR, com arquivo na Junta

Página 1

LEI Nº 13.340, de 2016 - Altera o artigo 1.040 do Código de Processo Civil e acrescenta o artigo 1.041, com redação dada pela Lei nº 13.340, de 2016.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial  
2º Ofício  
Pedro Ervino Paracena  
Rua Coronel: 327  
Pato Branco - Paraná  
14 NOV. 2017  
CONFERIDO E ORIGINAL APRESENTADO  
Pelo LUIZ AGUIAR LEITE POLEBR  
Juiz de Paz

h



Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901017144 em data de 08/01/2008; FILIAL 5 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0006-67, com sede na República Argentina, 440, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, com arquivo na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42900800971 em data de 28/03/2008; FILIAL 6 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0007-48, com sede na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5500, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901053299 em data de 14/06/2008; FILIAL 7 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.852.406/0008-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, 114, Centro, Londrina-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41901293559 em data de 20/08/2012; FILIAL 8 - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, nº 79.852.406/0009-00, com sede na Avenida Maripá, s/n, Higienópolis, Marçal Cândido Rondon-PR, com arquivo na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4190134427-7, em data de 05/08/2013; reconhecido como o próprio por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: DANIEL BERTOL, brasileiro, casado, administrador, natural de Pato Branco/PR, nascido em 28/09/1983, filho de SATIRO BERTOL e GENI TEREZA CANTU BERTOL, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.584.743-9/SSPIPR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.063.959-78, residente e domiciliado na Rua Amoré, 1110, Apto. 203, Centro, Pato Branco-PR; e qual confere poderes especiais para em nome do outorgante agir com os seguintes atos: a) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA" e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b) cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando recibos e dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-lo em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores à Colix Postaux; f) requerer falência de devedores da empresa; g) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; h) representá-lo em concorrências, inclusive públicas e eletrônicas, exceto na modalidade carta convite, nomear e credenciar pessoas para participar das mesmas; i) expressamente vedada a outorga a participação de concorrências públicas e licitações públicas para aquisição/compra de bens públicos; j) assinar contratos que requerer o que necessário for; k) fica vedado a alienação do ativo imobilizado do estabelecimento da presente no todo ou em parte. Os dados pessoais, qualificação, poderes e demais elementos contidos no presente instrumento

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.  
SERVENTE NOTARIAL 2º OFÍCIO

16 NOV. 2017  
CONFERIR CPV  
MILTON AUGUSTO DE SOUZA  
PATO BRANCO - PR

3



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF: 061.104.449-87

Rua Coronel, 327 - Fone/Fax: (41) 3225-1246  
85601-051 - Pato Branco - Paraná  
e-mail: cartorio@paracenaodigital.com

PROF.  
162

PROF.  
071/072

094

Protocolo 0002873

foram fornecidos e devidamente conferidos pelas partes, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, FUNREJUS, guia nº 25670130-1, quitada em 10/10/2017, no valor de R\$17,50. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acta redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-me a presente procuração que, depois de lida e actada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0002873, em data de 10/10/2017. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto a conferi e assinou. Custas: R\$70,00 (VRC 384,82) Selo R\$ 0,75. Selo Digital Nº TCpn5 AZY42.P9F8a, Controle: bpXmfHJopq. Pato Branco-PR, 10 de outubro de 2017. (sa.) EDSON LUIZ CASAGRANDE, Outorgante. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto. Traslada por Certidão, ora o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Pato Branco-PR, 14 de novembro de 2017

DENIZE CASSIA REFINSKI  
Escrevente Juramentada



3

h

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FINANÇAS  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

CPF: DANIEL SERTOL  
 RG: 047.853.359-78/28/09/1993  
 NOME: DANIEL SERTOL  
 ENDEREÇO: GEMÍ YOUNG CARDO SERTOL  
 DATA DE EMISSÃO: 21/11/2002

708489701

DATA DE VENCIMENTO: 09/01/2013  
 VALOR: R\$ 100,00

708489701

05 DEZ 2017  
 A Serventia Notarial  
 Segundia Obedo  
 Tabelionato de Notas  
 Rua Caravelas, 321  
 P.O. BOX 100  
 PORTO ALEGRE

ORIGINAL APRESENTADO  
 COM CRIANÇA  
 AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA  
 FMPD6937

U

P M

Handwritten signature

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 101/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.812.188/0001-05 Fornecedor: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA E-mail: SECRETARIA@SUDOAUTO.COM.BR  
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 907 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020 Telefone: 4635204100 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 32100785-3 Contador: IMARA Telefone contator: 4635204100

Representante: JOSETI ANTONIO MEMBERG RG: 6542280  
Endereço representante: RUA NITEROI 57 - NOSSA SENHORA APARECIDA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-390 Telefone representante:  
E-mail representante: Agência: 1437 - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 400-3

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOVEL 1.0	1,00	UN	44.000,00	CHEVROLET	CHEVROLET	44.000,00	44.000,00

Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, até no mínimo 75 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desbloqueador x-1ro traseiro, com aparelho de som para C.D e antena USB, transmissão manual de 5 velocidades e re. Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, parachoque na cor da carroceria, alarme anti-furto, veículo na cor Branco.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 44.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 30 dias

*Francisco Beltrão*  
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA  
CNPJ: 77.812.188/0001-05

**77812188/0001-05**  
**Sudoauto Sudoeste**  
**Automóveis Ltda**  
R: Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85601-020  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

h  
c  
p  
096

*M*  
*R*

## TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13481	VEICULO AUTOMÓVEL 1.0 Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veículo na cor Branca.	1,00	UN	44.000,00	44.000,00
TOTAL						44.000,00

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.

**77812188/0001-05**  
**Sudoauto Sudoeste**  
**Automóveis Ltda**  
R: Var. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85001-020  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

*Jose Antonio Meimberg*  
Jose Antonio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietario

*M*

**SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.**  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: [sudoauto@win.com.br](mailto:sudoauto@win.com.br)

*R*

25/12/2017



## ONIX JOY

## Ficha Técnica

Item de série Item opcional Item não disponível

Modelo base Opção extra

MOTORIZAÇÃO	ONIX JOY 1.4
MOTORIZAÇÃO	
Tipo	Direito transversal, gasolina e etanol
Número de cilindros	4 em linha
Válvulas por cilindro	4 (SOHC)
Sistema de injeção	ETC
Sistema de lubrificação	WEPF
Plano de torque (gasolina) (kgm) (1500 rpm)	Gasolina: 28 cv (207,4 Nm) @ 4400 rpm / Etanol: 20 cv (158,8 Nm) @ 4400 rpm
Plano de torque (gasolina) (kgm) (1500 rpm)	Gasolina: 28 cv (207,4 Nm) @ 4400 rpm / Etanol: 20 cv (158,8 Nm) @ 4400 rpm
Plano de torque (gasolina) (kgm) (1500 rpm)	Gasolina: 28 cv (207,4 Nm) @ 4400 rpm / Etanol: 20 cv (158,8 Nm) @ 4400 rpm
TRANSMISSÃO	
Tipo	Manual de 5 velocidades
TRIBUNA	
Sistema	Hidráulico em duplo circuito distribuído em diagonal
Chassis	Adição ventilado
Troca de óleo	Automático
DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica Progressiva
SUSPENSÃO	ONIX JOY 1.4
SUSPENSÃO	
Dianteiro	Independente tipo "McPherson", semi-eixo estabilizador, molas helicoidais com carga lateral (Invar), amortecedor telescópico, presilha de estabilizador
Traseiro	Semi-independente, com mola torção, com barra estabilizadora, mola helicoidal com cordão, mola lateral e amortecedor telescópico presilha
RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado 52 x 14, 4 furos, com calota lateral para o parafuso (Roda estabilizadora de aço estampado 48 x 16)
Pneus	185/70 R14
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	55Ah
Alternador	100 Ah
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ONIX JOY 1.4
DIMENSÕES	
Comprimento total (mm)	3930
Largura - máxima (mm)	1795
Largura - total - espelho e zanca (mm)	1864
Altura (mm)	1473
Distância entre eixos (mm)	2520
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	54
Potência (CV)	
- Consumo em ciclo urbano	7,9
- No ciclo urbano/ciclo urbano	29,5
- Consumo em ciclo urbano/ciclo urbano	3,0
- Consumo em ciclo urbano	1,000
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Qualidade do combustível	93
Velocidade máxima (km/h)	

77812188/0001-05  
 Sudoauto Sudoeste  
 Automóveis Ltda  
 R: Ver. Romeu L. Werlang, 907  
 Centro - CEP 85601-020  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR



Peso em ordem de marcha (kg)	1011 (RXC) 1012 (R7D)
Carga útil com distribuição máx. (kg)	375
Restrições	Verificar site

039  
B  
h

Siga a Chevrolet



FIND NEW ROADS



Faça testes em seu veículo regularmente. Estes dados estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Estes dados fazem um ótimo trabalho.

Atenção: Configurações e especificações variam sem nenhuma produção a partir de 03/04/2017. Em cada uma das versões é possível realizar configurações diferentes. A General Motors no Brasil Ltda. não se responsabiliza. Manter a configuração dos dados observados neste site.

h

77812188/0001-05  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Ver. Romeu L. Werlang, 807  
Centro - CEP 85601-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR







CHEVROLET

Proteção contra a invasão de rádio pelo  
indutor (inclui proteção anti-falantes nos  
grupos)

COR INTERNA

JOY 1.8

Acabamento interno em dois tons (361  
Bianco e "In Blue") (Tonalidade Prata e  
Azul)

Montagem de Destacados

Cabe em conformidade com o Regulamento de Segurança Veicular (RSV) que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1007 da Comissão Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Resolução nº 11.950/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser admitido pelo consumidor independentemente a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

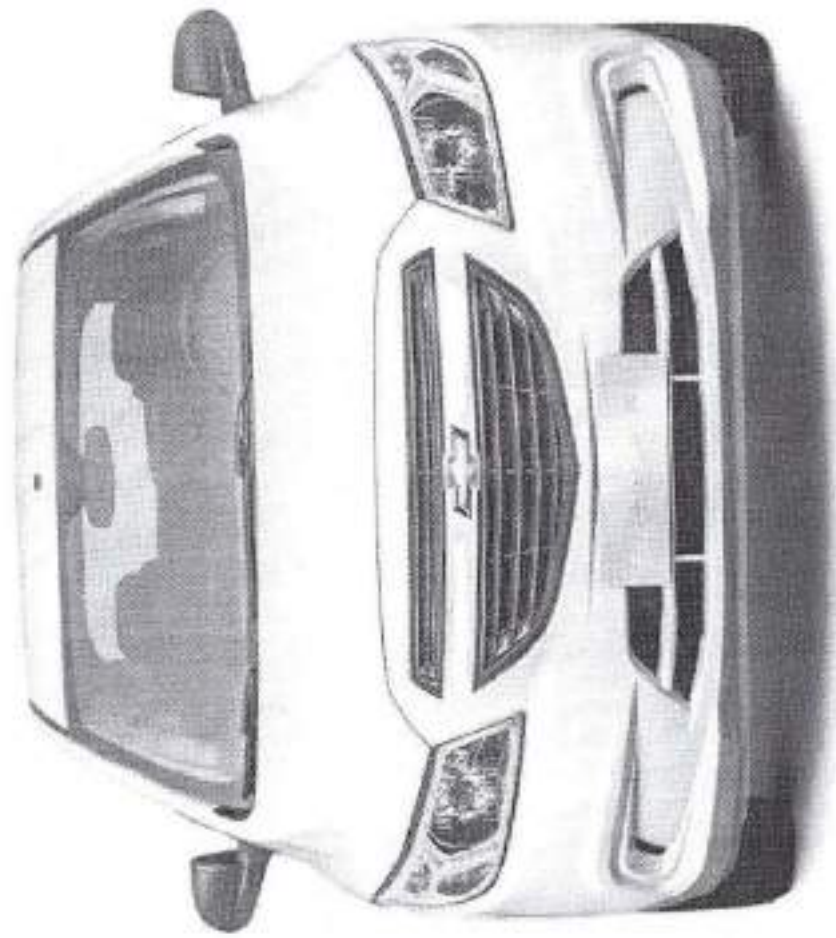
Siga a Chevrolet!

FIND **ME** ON ROADS

Procure sempre um site veicular regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Todos juntos fazem um futuro melhor.

Atendimento 24 horas e peças gratuitas online para veículos produzidos a partir de 15/04/2015. Em caso de problemas, visite o site ou contate a Concessionária Chevrolet. Não deixe a segurança do seu veículo depender de terceiros.

77812188/0001-05  
Sudoeste Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85801-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



77812188/0001-05

Sudoauto Sudoeste

Automóveis Ltda

R: Via. Romeu L. Weisang, 507

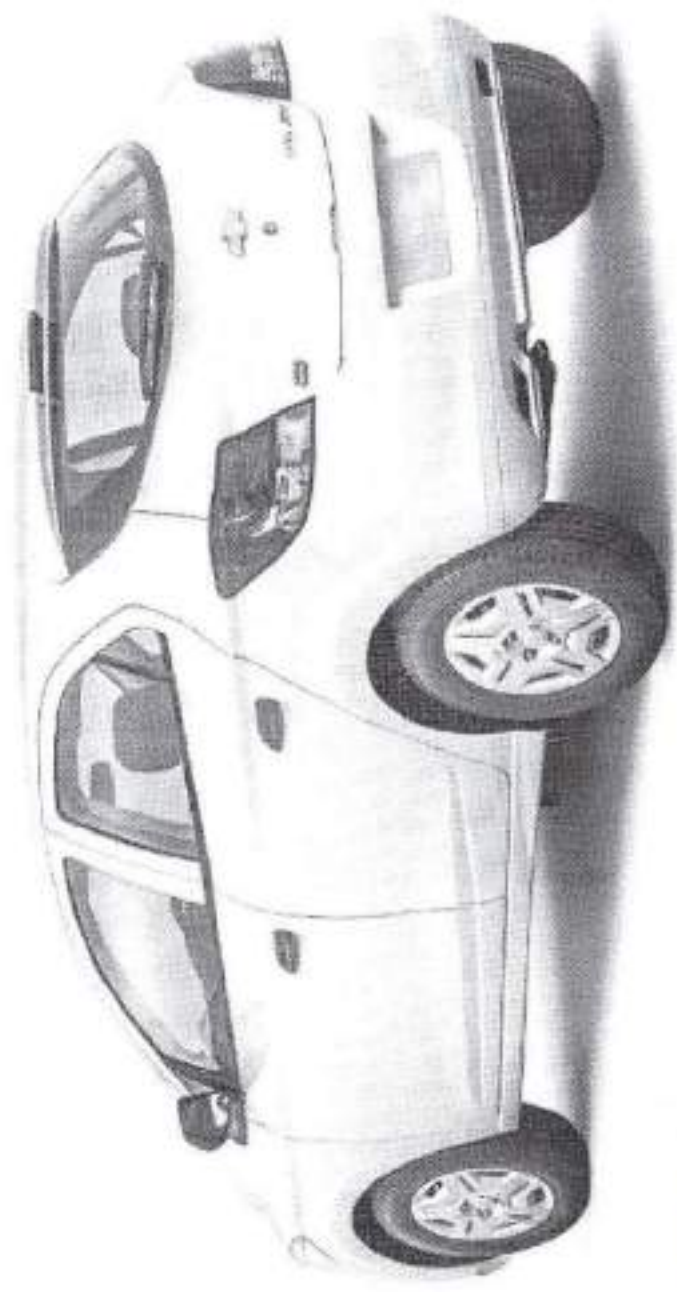
Carito - CEP 65901-020

FRANCISCO BELTRÃO - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
C  
h  
g  
102  
4



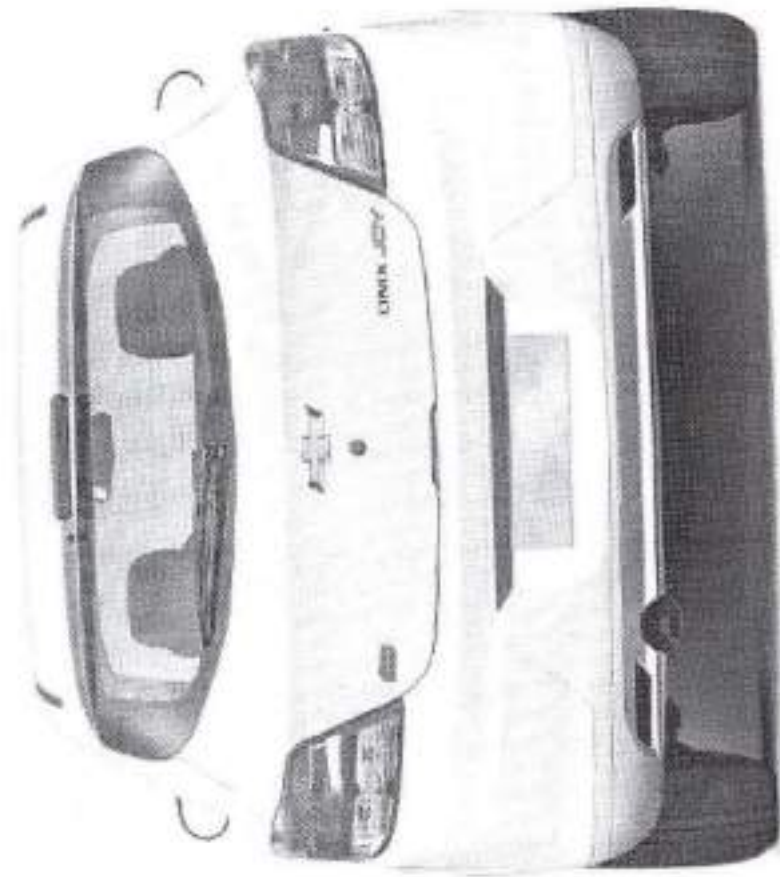
**F 77812188/0001-05**  
**Sudoauto Sudoeste**  
**Automóveis Ltda**  
R. Ver. Romão L. Vering, 907  
Centro - CEP 85301-020  
**L FRANCISCO BELTRÃO - PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

133<sup>11</sup>

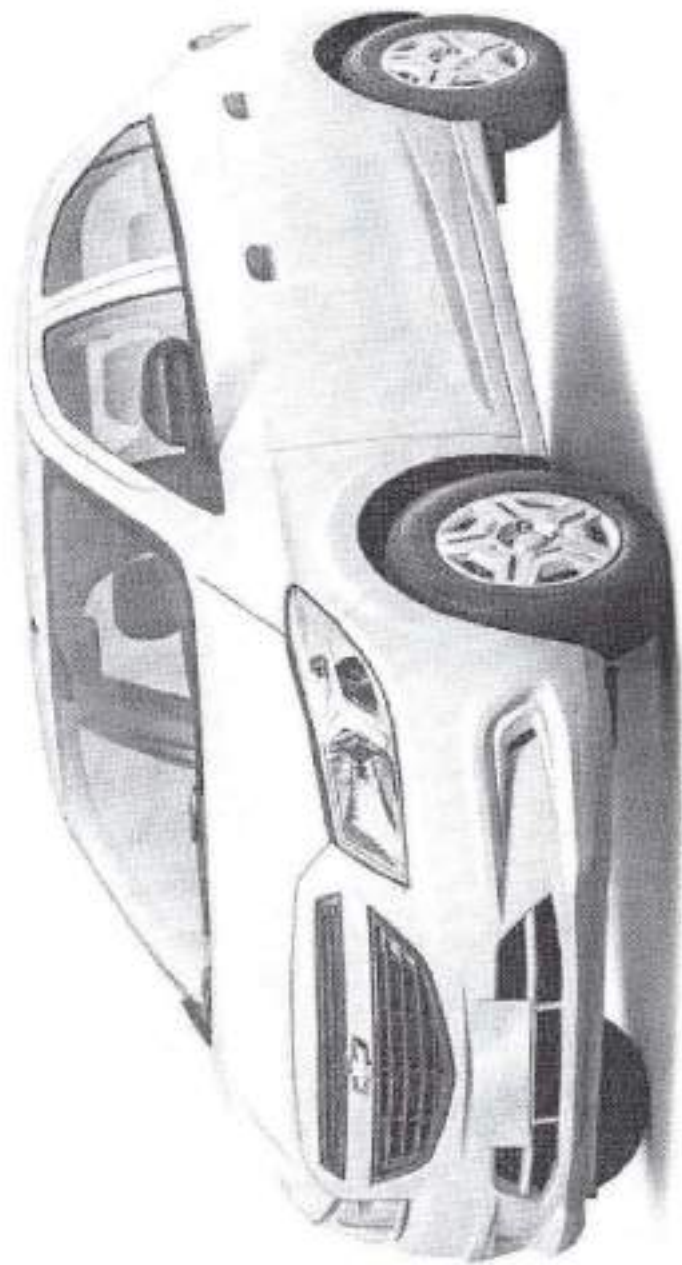
*[Handwritten mark]*



**77812188/0001-05**  
**Sudcauto Sudoeste**  
**Automóveis Ltda**  
 R. Ven. Romeu L. Wachung, 607  
 Centro - CEP 65601-020  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

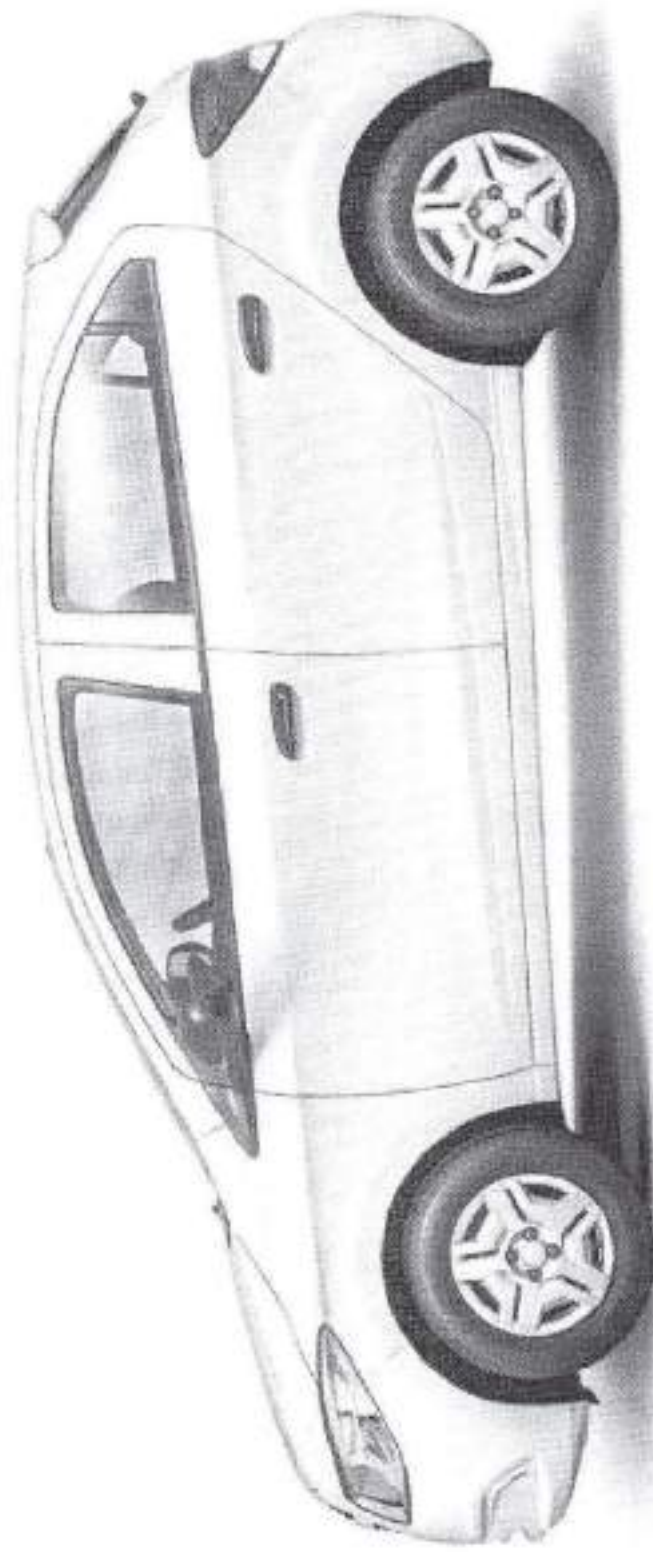


☐ 77812188/0001-05 ☐  
Sudoauto Sudoceés  
**Automóveis Ltda**  
R: Vár. Romeu L. Wierling, 907  
Centro - CEP 85601-020  
L FRANCISCO BELTRÃO - PR ☐

105

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*



77812188/0001-05  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Var. Romeu L. Werling, 907  
Centro - CEP 85601-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

*[Handwritten signature]*  
106



Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/12/2017

Horário: 08h : 15m

Comissão de Licitações



ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO ERLANG, 907, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46) 3520-4100





# S&W

110

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297  
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

DADOS DO PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 15.360.569/0001-35	
ENDEREÇO: RUA ROMEU PINI Nº531- BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPUA- CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.4001-141	
TELEFONE: (16) 3432-6055 - E-MAIL : raquelmendesfacioli@hotmail.com	

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Un	MARCA MODELO	Preço máximo	Preço máximo total
1	13481	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veiculo Zero Km. Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veiculo na cor Branco.	1,00	UN	RENAULT SANDERO 1.0 AUTHENTIQUE	44.000,00	44.000,00

**VALOR TOTAL RS 44.000,00 (Quarenta Quatro Mil Reais)**

G

# S&W

111

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

**DO PAGAMENTO-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**ENTREGA:** O objeto da presente licitação será entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.

**GARANTIA:** O veículo terá garantia de 12 (doze) meses, pela fabricante de acordo com o manual.

Nesta proposta de preços estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame

### • DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 3092-9 - Nº DA CONTA: 38562-X

### • DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:


NOME: FLÁVIA RIBEIRO COSTA - RG: 44.611.846-1 - CPF: 365.106.868-48

ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº 1380 - JARDIM CONSOLAÇÃO - CIDADE/UF: FRANCA/SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRA - CARGO: AUX ADMINISTRATIVA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - TELEFONE: (16)3430-699 - E-MAIL: [naquelempresas@hotmail.com](mailto:naquelempresas@hotmail.com)

Franca 22 de Dezembro de 2017.

  
NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO  
RG: 2906282 SSP/SC CPF: 003.455.899-39  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

*CS* *LP* *SP*

112

9

# S&W

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual: 310.324.896.116  
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA  
Franca SP - CEP: 14406-297

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22/12/2017

Horário: 08h:36min

Comissão de Licitação 023

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017  
DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, às 09:00 horas

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 101/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

E-mail: piramideveiculos@e-mail.com.br  
 Telefone: 4621013900 Fax:  
 Celular:  
 Telefone contador:

CNPJ: 79.852.406/0001-52 Fornecedor: PIRAMIDE VEICULOS  
 Endereço: AV TURI 3428 - BAIXADA - Palo Branco/PR - CEP 85305-143

Inscrição Estadual:

Representante: DANIE BERTOL  
 Endereço representante: AV TURI 3428 - Palo Branco/PR - CEP 85305-143

E-mail representante:  
 Banco: 341 - ITAU

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 VEICULO AUTOMOVEL 1.0

Veículo Zero Km. Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, escambo e ar condicionado, com acabamento em alumínio e interior em tecido, transmissão manual de 5 velocidades e 16V, Ar condicionado, vidros elétricos e travancimento elétrico das portas, parafusos na cor do carro, alças anti-ruído, veículo na cor Branco.

RG: CPF: 047.863.959-78  
 Telefone representante:  
 Data de abertura:  
 Conta: 13359-0

Preço Máximo: 44.000,00  
 Marca: VOLKSWAGEN  
 Modelo: GOL 1.0  
 Preço Unitário: 44.000,00  
 Preço Total: 44.000,00

**PIRAMIDE VEICULOS LTDA**  
 Revendedora Autorizada Volkswagen  
 Av. Turi 3428 - Fone: (46) 2101-3900  
 CNPJ: 79.852.406/0001-52

PIRAMIDE VEICULOS  
 CNPJ: 79.852.406/0001-52

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 30 dias

113

C

f

f

31/12/17 11:56:08



# PIRÂMIDE VEÍCULOS

114

Ao

Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 820/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 0101/2017

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO

### 1 Unidade - Gol 1.0 – Marca Volkswagen

VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veiculo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, pára-choques na cor do carro, alarme antifurto, veiculo na cor Branca.

- **Valor Unitário:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
- **Valor Total:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

- **Prazo de Entrega:** O objeto deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato.

- **Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- **Prazo de garantia:** 3 anos a partir da emissão da Nota Fiscal.

\* Garantia de 3 anos: efetuando as manutenções periodicamente conforme manual do usuário.

\*\* Revisões conforme manual do usuário.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA  
Revendedor Autorizado Volkswagen  
Av. Tupi, 3428 - Fone: (46) 2101-3900  
CNPJ: 79.852.406/0001-52



# PIRÂMIDE VEÍCULOS

115

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:  
**Pirâmide Veículos Ltda.**
- CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
**CNPJ 79.852.406/0001-52 – I.E. 31600035-52**
- REPRESENTANTE E CARGO:  
**Daniel Bertol**
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
**RG: 6.594.743-9 - CPF: 047.863.959.78**
- ENDEREÇO e TELEFONE:  
**Av. Tupi, 3428 - Centro - 85.505-143 - Pato Branco - PR**  
**Fone: 46 2101-3900**
- BANCO, Nº DA AGÊNCIA e Nº DA CONTA:  
**Banco Itaú - Ag: 1235 – C/C: 13359-0**

## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2017.

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA  
Revendedor Autorizado Volkswagen  
Av. Tupi, 3428 - Fone: (46) 2101-3900  
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Daniel Bertol  
RG 6.594.743-9  
CPF 047.863.959-78  
Diretor Comercial

116

9



PIRÂMIDE VEÍCULOS

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017  
 DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, as 09:00 horas  
 NOME DO PROPONENTE: Pirâmide Veículos  
 CNPJ: 79852406/0001-52  
 ENDEREÇO: Av. Tupi, 3428 – Pato Branco-Pr  
 FONE: 46 2101-3900

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 22.12.2017

Horário: 08h33m

Comissão de Licitações





**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 77.812.188/0001-05**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Novembro de 2017 às 17:42:22.

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**  
**Matrícula nº 15.068**

2º Tabelionato de Notas - Francisco Beltrão

Selo Fiscal - R\$ 10,75

**SELO FISCAL**  
**RS 1075**  
**VELO SUNAPPEN**

Tabela de Notas  
Disponível para  
Autenticação de Cópias  
**FM061046**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR 09/12/2017

**ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55**

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda  
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.812.188/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 11.083.420,96	R\$ 13.077.468,48
CIRCULANTE	R\$ 4.509.355,00	R\$ 5.386.983,35
DISPONÍVEL	R\$ 111.005,00	R\$ 25.063,50
CAIXA E BANCOS	R\$ 111.005,00	R\$ 25.063,15
CAIXA	R\$ 25.103,79	R\$ 18.221,51
BANCOS	R\$ 85.901,21	R\$ 10.841,64
CRÉDITOS	R\$ 809.411,75	R\$ 1.406.560,24
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 809.411,75	R\$ 1.406.560,24
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 183.579,32	R\$ 93.206,04
CLIENTES	R\$ 296.566,00	R\$ 583.541,27
VALORES A RECEBER GM	R\$ 88.481,53	R\$ 63.087,45
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 531,00	R\$ 530,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 255.940,35	R\$ 128.622,29
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 11.211,55	R\$ 236.581,84
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 771,36
ESTOQUES	R\$ 3.570.376,96	R\$ 3.036.433,05
ESTOQUES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 3.570.376,96	R\$ 3.036.433,05
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS NOVOS	R\$ 2.040.975,83	R\$ 1.750.347,74
ESTOQUES DE COMERCIAIS NOVOS	R\$ 474.764,87	R\$ 700.646,81
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ 400.905,75	R\$ 400.926,68
ESTOQUES DE COMERCIAIS USADOS	R\$ 103.526,20	R\$ 379.574,95
ESTOQUES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 403.380,90	R\$ 547.183,53
ESTOQUES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 50.057,96	R\$ 48.979,55
ESTOQUES DE MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 0,387,91	R\$ 14.557,40
ESTOQUES DE PNEUS	R\$ 31.958,10	R\$ 81.687,55
(-) ALMOXARIFADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 18.001,95	R\$ 14.918,12
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 18.001,95	R\$ 14.918,12
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 18.411,65	R\$ 14.071,12
ESTOQUES DE MÃO-DE-OBRA EM ANDAMENTO	R\$ 50,60	R\$ 246,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.743.313,17	R\$ 2.634.894,13
CRÉDITOS	R\$ 1.743.313,17	R\$ 2.634.894,13
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 1.743.313,17	R\$ 2.634.894,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 30.313,17	R\$ 112.486,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade. Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017

WILNER WILLIAM PERSEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

3

Selo de autenticidade anexado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

h

9

*P*

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 77.812.188/0001-05
Número de Ordem do Livro:	88	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016	



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INTERROGADAS - CONTA CORRENTE	R\$ 1.704.000,00	R\$ 2.782.266,00
INVESTIMENTOS	R\$ 4.830.762,72	R\$ 4.348.678,94
INVESTIMENTOS	R\$ 2.193.428,79	R\$ 1.323.688,55
TÍTULOS E APLICAÇÕES DE GIRO	R\$ 2.193.428,79	R\$ 1.323.688,55
TÍTULOS E APLICAÇÕES DE GIRO	R\$ 2.193.428,79	R\$ 1.323.688,55
IMOBILIZADO	R\$ 2.637.323,93	R\$ 2.525.190,39
IMOBILIZADO	R\$ 2.637.323,93	R\$ 2.525.190,39
TERREIROS	R\$ 9.940,00	R\$ 9.940,00
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 2.679.149,36	R\$ 2.907.250,09
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE PRÉDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (573.843,50)	R\$ (648.832,16)
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ 420.947,49	R\$ 442.386,06
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ (201.947,91)	R\$ (277.007,32)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 217.142,67	R\$ 219.470,59
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (136.528,77)	R\$ (148.106,31)
VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA	R\$ 306.648,04	R\$ 1.116.316,68
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA	R\$ (90.363,32)	R\$ (114.342,16)
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 17.752,69	R\$ 17.752,69
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÃO	R\$ (6.968,09)	R\$ (6.968,09)
IT HARDWARE - EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 95.585,84	R\$ 95.585,84
(- (-) DEPRECIAÇÃO IT HARDWARE - EQUIP. PROC. DADOS	R\$ (81.315,20)	R\$ (80.224,77)
IT SOFTWARE - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.953,61	R\$ 5.953,61
(- (-) DEPRECIAÇÃO IT SOFTWARE - SIST. PROC. DADOS	R\$ (5.953,61)	R\$ (5.953,61)
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R\$ 4.463,46	R\$ 4.463,46
(- (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R\$ (2.745,23)	R\$ (3.836,01)
COMPENSADO	R\$ (0,00)	R\$ 9.690,00
COMPENSADO	R\$ (0,00)	R\$ 9.690,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 9.690,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 9.690,00
PASSIVO	R\$ 11.083.420,98	R\$ 15.077.406,43
CIRCULANTE	R\$ 6.177.356,98	R\$ 6.014.980,19
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 667.000,00	R\$ 989.536,96
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 667.000,00	R\$ 989.536,96
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 667.000,00	R\$ 667.099,10

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

*R*

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017  
 WILSON WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

3

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

*so*

*A*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.812.188/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 319.438,88
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 3.875.916,85	R\$ 4.163.394,16
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 3.875.916,85	R\$ 4.163.394,16
FORNECEDORES	R\$ 3.875.916,85	R\$ 4.163.394,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 300.510,49	R\$ 307.531,62
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	R\$ 300.510,49	R\$ 307.531,62
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 230.269,50	R\$ 198.744,89
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 130.254,19	R\$ 106.789,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R\$ 36.089,27	R\$ 29.027,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R\$ 36.089,27	R\$ 29.027,92
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ 25.450,90	R\$ 19.063,00
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 10.638,37	R\$ 10.544,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.236.640,37	R\$ 2.527.690,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.236.640,37	R\$ 2.527.690,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.236.640,37	R\$ 2.527.690,63
MÃO CIRCULANTE	R\$ 941.744,61	R\$ 798.173,22
NÃO CIRCULANTE	R\$ 941.744,61	R\$ 798.173,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 941.744,61	R\$ 798.173,22
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 868.952,61	R\$ 684.461,86
FINANCIAMENTOS	R\$ 62.792,00	R\$ 104.691,28
INTERLIGADAS - CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.964.319,39	R\$ 4.256.693,02
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.499.795,68	R\$ 1.499.795,68
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.499.795,68	R\$ 1.499.795,68
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.499.795,68	R\$ 1.499.795,68
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 318.732,71	R\$ 303.853,94
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 318.732,71	R\$ 303.853,94
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 318.732,71	R\$ 303.853,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.145.791,10	R\$ 2.453.343,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.145.791,10	R\$ 2.453.343,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.145.791,10	R\$ 2.453.343,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 6.960,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 6.960,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 6.960,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

## 2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

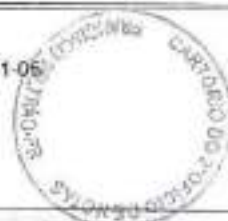
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017

ARNER WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,85

cielo da autenticação anexa  
 na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fco. Beltrão - PR

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Sudcauto Sudoeste Automoveis Ltda  
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.812.188/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 6.580,00

*Josef Anônimo*  
 JOSÉ ANÔNIMO MEMBERG  
 DIRETOR  
 CPF 127.754.369-00

*Maria Odete Ribeiro*  
 Contadora  
 CRC-PR 041267-05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4



3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda

Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO	R\$ 291.018,42	R\$ 307.552,40
RECEITAS	R\$ 25.133.809,03	R\$ 26.388.511,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 25.035.273,48	R\$ 26.797.900,35
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 14.307.671,88	R\$ 15.421.514,02
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 13.981.945,20	R\$ 14.956.218,65
VENDAS DIRETAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 395.726,48	R\$ 457.296,37
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS	R\$ 7.094.175,73	R\$ 7.180.483,30
VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ 5.981.595,99	R\$ 5.620.363,39
VENDAS DE COMERCIAIS USADOS	R\$ 1.425.189,74	R\$ 1.659.100,00
DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.119.152,40	R\$ 3.141.807,51
VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 2.970.775,91	R\$ 2.647.718,38
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 148.376,49	R\$ 193.889,13
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	R\$ 838.833,03	R\$ 824.187,20
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA OFICINA MECÂNICA	R\$ 838.833,03	R\$ 824.187,20
DEPARTAMENTO DE FUNILARIA E PINTURA	R\$ 188.840,67	R\$ 207.521,84
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA FUNILARIA E PINTURA	R\$ 188.840,67	R\$ 207.521,84
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 13.628,90
OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ 13.628,90
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (144.849,43)	R\$ (491.235,40)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (3,00)	R\$ (411.335,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (3,00)	R\$ (411.335,00)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS	R\$ (111.850,00)	R\$ (55.000,00)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (111.850,00)	R\$ (55.000,00)
(-) DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (32.789,43)	R\$ (14.891,40)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (32.789,43)	R\$ (14.891,40)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (65.652,77)	R\$ (65.673,19)
(-) ICMS SVENDAS - DEPTO VEÍCULO US. USADOS	R\$ (63.332,44)	R\$ (62.942,52)
(-) ICMS SVENDAS VEÍCULOS USADOS	R\$ (63.888,83)	R\$ (48.729,72)
(-) ICMS SVENDAS DE COMERCIAIS USADOS	R\$ (12.476,61)	R\$ (14.212,60)
(-) ICMS SVENDAS - DEPTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (2.352,33)	R\$ (3.021,23)
(-) ICMS SVENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (2.328,75)	R\$ (3.486,46)
(-) ICMS SVTRANSFERÊNCIA INTERNA PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (23,58)	R\$ (146,75)
(-) ISS SOBRE VENDAS	R\$ (47.282,97)	R\$ (45.070,27)
(-) ISS SVENDAS - DEPTO VEÍCULOS NOVOS	R\$ (11.571,91)	R\$ (13.710,53)
(-) ISS SVENDAS DIRETAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (11.571,91)	R\$ (13.710,53)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
no Tabelionato de Notas  
20.445/2010 - PR

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:



Descrição	Valor de última DRE	Valor
(-) ISS VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (25.105,79)	R\$ (24.725,27)
(-) ISS VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (25.105,79)	R\$ (24.725,27)
(-) ISS VENDAS - DEPTO DE FUNILARIA E PINTURA	R\$ (5.005,28)	R\$ (5.225,06)
(-) ISS VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (5.005,28)	R\$ (5.225,06)
(-) ISS VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (408,78)
(-) ISS VENDAS DE OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (408,78)
(-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (37.027,63)	R\$ (36.603,64)
(-) PIS VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (5.912,28)	R\$ (5.947,75)
(-) PIS VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (5.912,28)	R\$ (5.947,75)
(-) PIS VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (14.837,10)	R\$ (15.715,84)
(-) PIS VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (14.837,10)	R\$ (15.715,84)
(-) PIS VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (13.485,41)	R\$ (13.595,02)
(-) PIS VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (13.485,41)	R\$ (13.595,02)
(-) PIS VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (3.382,86)	R\$ (3.424,17)
(-) PIS VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (3.382,86)	R\$ (3.424,17)
(-) PIS VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (223,23)
(-) PIS VENDAS OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (223,23)
(-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (172.620,75)	R\$ (177.888,81)
(-) COFINS VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (25.502,51)	R\$ (26.075,10)
(-) COFINS VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (25.502,51)	R\$ (26.075,10)
(-) COFINS VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (58.318,69)	R\$ (72.386,81)
(-) COFINS VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (58.318,69)	R\$ (72.386,81)
(-) COFINS VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (93.569,30)	R\$ (92.638,84)
(-) COFINS VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (93.569,30)	R\$ (92.638,84)
(-) COFINS VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (14.199,87)	R\$ (15.771,66)
(-) COFINS VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (14.199,87)	R\$ (15.771,66)
(-) COFINS VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.028,20)
(-) COFINS VENDAS DE OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.028,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (24.971.149,69)	R\$ (25.806.058,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (22.050.403,54)	R\$ (23.178.430,48)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO VEÍCULOS NOVOS	R\$ (13.190.596,83)	R\$ (14.501.058,83)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE AUTOMÓVEIS NOVOS	R\$ (13.144.427,46)	R\$ (14.390.444,28)
(-) CUSTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (36.169,37)	R\$ (111.214,57)
(-) CUSTOS VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (6.421.858,56)	R\$ (6.605.981,53)
(-) CUSTOS DE VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (5.195.428,12)	R\$ (5.097.401,32)
(-) CUSTOS DE VENDAS COMERCIAIS USADOS	R\$ (1.224.474,21)	R\$ (1.008.580,21)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



Setor de autenticação anexado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

324

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda**  
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **77.812.188/0001-05**  
 Número de Ordem do Livro: **88**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**  
 Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (2.171.463,14)	R\$ (2.214.693,07)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (2.064.416,06)	R\$ (2.075.258,89)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (100.947,00)	R\$ (139.438,22)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (217.173,10)	R\$ (376.738,68)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (217.173,10)	R\$ (376.738,68)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (58.401,89)	R\$ (77.080,62)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (58.401,89)	R\$ (77.080,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.900.656,19)	R\$ (2.028.627,85)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ (201.478,10)	R\$ (322.608,16)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ (201.478,10)	R\$ (322.608,16)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (1.401.770,97)	R\$ (1.080.842,76)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (1.401.770,97)	R\$ (1.080.842,76)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (528.949,04)	R\$ (425.157,49)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (528.949,04)	R\$ (425.157,49)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (351.077,86)	R\$ (327.677,88)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (351.077,86)	R\$ (327.677,88)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (104.000,69)	R\$ (230.954,28)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (104.000,69)	R\$ (230.954,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (667.325,06)	R\$ (460.595,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (667.325,06)	R\$ (460.595,21)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.000,00)	R\$ (1.500,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.000,00)	R\$ (1.500,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 169.724,19	R\$ 52.625,86
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 169.724,19	R\$ 52.625,86
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 248.203,63	R\$ 747.881,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 248.203,63	R\$ 747.881,22
DESPESAS OU RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$ 116.559,18	R\$ 124.099,05
DESPESAS OU RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	R\$ 116.559,18	R\$ 124.099,05
RECEITAS OU GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 133.781,11	R\$ 124.099,05
RECEITAS OU GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 133.781,11	R\$ 124.099,05
RECEITAS OU GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 133.781,11	R\$ 124.099,05
RECEITAS OU GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 133.781,11	R\$ 124.099,05

*Jose Antonio Memberg*  
**JOSE ANTONIO MEMBERG**  
 DIRETOR  
 CPF 127.734.359-00

*Mara Odete Ribeiro*  
**Mara Odete Ribeiro**  
 Contadora  
 CRC-PR 041287-05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 4.0.4 do Visualizador

**SELO TABELIONATO DE NOTAS**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia, conferida com o documento a mim apresentado,  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017  
**ALNER WILLIAM PERSEZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55**

SELO TABELIONATO DE NOTAS  
 Tabela nº 20 de 25  
 Autenticação de Cópias  
 F1060504

*h*

*3*



125  
9

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 CNPJ: 77.812.188/0001-05

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda  
 NIRE: 41201867111  
 CNPJ: 77.812.188/0001-05  
 Número de Ordem: 88  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Município: Francisco Beltrão  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/09/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 150793

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Sudoeste Sudoeste Automoveis Ltda  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 88  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 150793  
 Data de início: 01/01/2016  
 Data de término: 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 4.0.4 do Visualizador

*Josef Antonio Meimberg*  
 JOSEF ANTONIO MEIMBERG  
 DIRETOR  
 CPF 127.754.269-00

*Mara Odete Ribeiro*  
 Mara Odete Ribeiro  
 Contadora  
 CRC-PR 041267-05



**TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o documento aqui apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017

ADNER WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41.201007111	CNPJ 77.812.188/0001-05
NOME EMPRESARIAL Sudauto Sudoeste Automóveis Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 81
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.C1.05.0B.F7.E0.32.C3.E7.1D.8E.C2.D3.83.68.27.E2.3C.F5.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	12775438900	JOSETI ANTONIO MEMBERO: 12775438900	863231355724317436 517951305077108504 80	12/05/2016 a 11/05/2019	Sim
Contador	52473112901	MARA COETE RIBEIRO: 52473112901	101785406452642103 134948782165135742 835	12/05/2016 a 11/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.C1.05.0B.F7.E0.32.C3.E7.1D.8E.C2.  
D3.83.68.27.E2.3C.F5.BA-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2017 às 16:29:08

91.8C.1A.72.0F.D1.33.33  
67.61.5E.1B.EF.C5.25.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.200/1995, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JOSETI ANTONIO MEMBERO  
DIRETOR  
CPF 127.754.389-00

MARA COETE RIBEIRO  
Contadora  
CRC-PR 041287-05



2º TABELIONATO DE NOTAS

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 01/12/2017

ARNER WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

*[Handwritten signature]*

3

9

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 77.612.168/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 68

Qualificação do Assinante: ADMINISTRADOR  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF / CNPJ: 127.754.369-00  
 Nº de Série do Certificado: 88320135672431743651795130507710850480  
 Nome do Signatário: JOSEI ANTONIO MEMBERG:12775436900  
 Autoridade Certificadora Emissora: AC Instituto Fenacom RFB G2  
 Validade: 12/05/2016 a 11/05/2019

Qualificação do Assinante: Contador  
 Tipo do Certificado: Pessoa Física  
 CPF / CNPJ: 624.731.123-91  
 Nº de Série do Certificado: 101763463452942103134948782189136742905  
 Nome do Signatário: MARA OLETE RIBEIRO:62473112391  
 Autoridade Certificadora Emissora: AC Instituto Fenacom RFB G2  
 Validade: 12/05/2016 a 11/05/2019

*Josei Antonio Memberg*  
 JOSEI ARYDINO MEMBERG  
 DIRETOR  
 CPF 127.754.369-00

*Mara Olete Ribeiro*  
 Mara Olete Ribeiro  
 Contadora  
 CRC-PR 041267-05

Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas  
 SELO  
 Selo Fiscal  
 03.075  
 Tabelionato de Notas  
 Específico para  
 Autenticação de Cópias  
 F0060501

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou-PR.  
 Francisco Beltrão - PR 01/12/2017

KINER WILLIAM PERSZEL - ESCRIVENTE - R\$4,55

3

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

128

P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:15 do dia 20/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2019.

Código de controle da certidão: **EB57.09DB.883F.F45B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

P

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017397617-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.812.188/0001-05  
Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

3

✓



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº27240/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ:** 77.812.188/0001-05

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10600

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 32100765-13

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 589 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 08/12/2017

**DATA DE VALIDADE:** 06/02/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTNHBUFFH5Z4X5HQM9A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida eletronicamente pela Internet em: 08/12/2017 - 11:51:04  
Qualquer recurso invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

191  
f



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77812188/0001-05  
**Razão Social:** SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** SUDOAUTO  
**Endereço:** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2017 a 06/01/2018

**Certificação Número:** 2017120807004477496294

Informação obtida em 21/12/2017, às 10:40:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

3  
f

9



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.812.188/0001-05  
Certidão nº: 142240350/2017  
Expedição: 21/12/2017, às 10:40:03  
Validade: 18/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature

3

9



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0101/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.

*Francisco Meimberg*  
Francisco Antônio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietário

77812188/0001-05  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Var. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85801-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: [sudoautos@wefo.com.br](mailto:sudoautos@wefo.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

## DECLARAÇÃO

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 CENTRO  
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.

77812188/0001-05  
Sudoauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85801-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Josef Antonio Meimberg*  
Josef Antonio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietario

*[Handwritten signature]*

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: [sudoauto@wln.com.br](mailto:sudoauto@wln.com.br)

3

f

f

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0101/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0101/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 20 de Dezembro de 2017.

  
Josefi Antonio Meimberg  
CPF: 127.754.369-00  
RG: 654.228-0  
SSP-PR  
Sócio-Proprietario



77812188/0001-05  
Sudocauto Sudoeste  
Automóveis Ltda  
R: Ver. Romeu L. Werlang, 907  
Centro - CEP 85601-020  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.  
R. Vereador Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro  
85.601-020 - Francisco Beltrão - Pr  
Fone: (46)3520-4100 Fax: (46)3520-4101  
E-Mail: sudocauto@wln.com.br

f

3

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**

**DATA DE ABERTURA: 22/12/2017, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**

**CNPJ: 77.812.188/0001-05**

**ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO ERLANG, 907, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO – PR**  
**FONE/FAX: (46) 3520-4100**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão N°: 0101/2017 de 06/12/2017

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.**

Aos vinte e dois dias de dezembro de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	Proprietário	127.754.369-00	60	30 Dia(s)
PIRAMIDE VEICULOS	79.852.408/0001-52	DANIEL BERTOL	Procurador	047.863.959-78	60	30 Dia(s)
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	15.360.560/0001-35	NEY BOTTO GUIMARAES FILHO	Procurador	003.455.899-39	60	30 Dia(s)

Representantes: Pela empresa PIRAMIDE VEICULOS o senhor Kassiano Sieg

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veiculo Zero Km. Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veiculo na cor Branca.	CHEVROLET	ONIX JOY	UN	1,00	39.900,00	39.900,00
TOTAL								39.900,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

f

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(ea) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
HELLEN MARINA PRUNZEE

Pregoeira

  
ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

  
ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

  
CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

**PIRAMIDE VEICULOS****S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

c



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 101/2017

*[Handwritten signature]*  
Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Item	VEICULO AUTOMOVEIS 1.0	Marca/Modelo	Quantidade	1.00
Fornecedor	025	SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	CHEVROLET ONIX JOY		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44.000,00			
1		41.800,00			
2		41.400,00			
3		40.900,00			
4		40.700,00			
5		40.300,00			
6		40.100,00			
7		39.900,00			
Fornecedor	90548	PIRAMIDE VEICULOS	VOLKSWAGEN GOL 1.0		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44.000,00			
1		41.700,00			
2		41.500,00			
3		41.000,00			
4		40.800,00			
5		40.400,00			
6		40.200,00			
7		40.000,00			
Fornecedor	57273	SEWMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	RENAULT SANDERO 1.0		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44.000,00			
1		43.000,00			

*[Handwritten signature]*  
ANA MARIA RAMBEIRA  
Membro

*[Handwritten signature]*  
CARLA DA ROCHA DALL'ONDER  
Membro

*[Handwritten signature]*  
ELIANE BRUM  
Membro

*[Handwritten signature]*  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

PIRAMIDE VEICULOS  
DANIEL BEITOL

*[Handwritten signature]*  
SEWMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
NEY DONIZO CORRÊAS FILHO

*[Handwritten signature]*  
SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA  
JOSETE ANTONIO NEIBERG

*[Large handwritten signature]*



Mun. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2.77  
Mapa da Licitação  
Pregão 101/2017

Régistr 1

Data abertura: 22/12/2017 Data julgamento: 22/12/2017 Data homologação:

Item	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	UN	1,00	38.200,00 +	CHEVROLET	43.000,00	RENAULT SANDERO		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			38.200,00					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								

h

3

CNPJ 17.812.188/0001-05 - SUDONUTO SUDOESTE AUTOMOVIS LTDA  
CNPJ 15.300.669/0001-35 - S&M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
Emissão por: HELLEN MARINA TRUNZEL, número: 50581

CNPJ 78.801.400/0001-02 - PIRAMIDE VEICULOS

FRU - Frustrado - DES - Deserto - EMP - Empate - EME - Empate  
20/12/2017 09:51:28

40





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por item

Pregão 101/2017

141

9

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 13401 VEICULO AUTOMOVEL 1.0					
323-9	8UD0 AUTO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA	77.612.188/0001-05	Classificado	CHEVROLET	39.900,00
582546-3	PIKAR DE VEICULOS	76.652.409/0001-02	Classificado	VOLKSWAGEN	40.000,00
572708-1	SSW MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	15.300.569/0001-35	Classificado	RENAULT SANDERO 1.0	43.600,00
Qtd. Item desejado : 000					
Qtd. Item fracionado : 000					

h

ca



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 101/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total SM	Página 1
CNPJ: 17.012.553/0001-00 (Situação: ACOBERTO) Status: Classificado									
Representante: JOAO-3 JOSEFI ANTONIO MEMBERG									
Lote 001 - Lote 001									
001	1380 VEICULO AUTOMOVEL 1.0	UN	100	Classificado	CHEVROLET	ONIX JOY	38.800,00	38.800,00	38.800,00
VALOR TOTAL:							38.800,00		

*mu*

*B*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relação de Participantes  
Pregão 101/2017

143

*[Handwritten signature]*  
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
323-8	77.812.188/0001-08	SUDOALTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	Classificado
562548-3	79.852.406/0001-52	PIRAMIDE VEICULOS	Classificado
Ciclo de fornecedores: 002			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
572708-1	15.300.508/0001-35	S&W MAGUNAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Classificado
Ciclo de fornecedores: 001			
Ciclo total de fornecedores: 003			

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 101/2017

144

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 323-9 SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVES LTDA CNPJ: 07.012.188/0001-26 Itens vendidos: 1		
Item: 001 13481 - VEICULO AUTOMOVEL 1.0	CHEVROLET	39.000,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 - Processo nº 820/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veiculo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, perechoques na cor do carro, alarme anti-furto, veículo na cor Branca.	CHEVROLET	ONIX JOY	UN	1,00	39.900,00	39.900,00
TOTAL								39.900,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2017.

  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/12/2017

JORNAL: AAP

EDIÇÃO: 1410 e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/12/2017

JORNAL: Tribuna Regional

EDIÇÃO: 1358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



14346

f

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 - Processo nº 820/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.


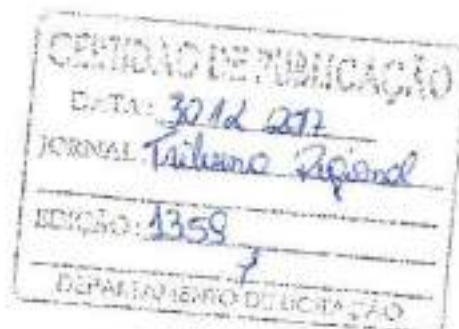
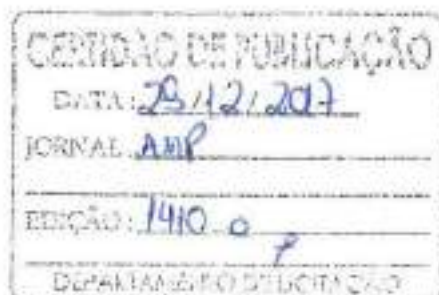
EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Lote	Item	Produtor/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veículo Zero Km. Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veículo na cor Branca.	CHEVROLET	ONIX JOY	UN	1,00	39.900,00	39.900,00
TOTAL								39.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/12/2017.

  
ZELIRO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 277/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13481	VEICULO AUTOMOVEL 1.0 Veículo Zero Km, Com motor no mínimo 1.0, com no mínimo 76 CV, flex, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desembaçador vidro traseiro, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ré, Ar condicionado, vidros elétricos e travamento elétrico das portas, para-choques na cor do carro, alarme anti-furto, veículo na cor Branca.	CHEVROLET	UN	1,00	39.900,00	39.900,00
TOTAL								39.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 39.900,00(Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 13.609.170/0001-10.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 2029-X.**

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3081	09.002.06.244.0801.2051	914	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CASSIELE CHRISTINA FAVERO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de dezembro de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**  
CNPJ Nº: 77.812.188/0001-05  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**  
CPF Nº: 127.754.369-00

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52

9



### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE..

VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 23/12/2017  
 JORNAL: AAP  
 EDIÇÃO: 1410a  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
 DATA: 30/12/2017  
 JORNAL: Tribuna Paraná  
 EDIÇÃO: 1358  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

C.E.P.: 05521-000 - Salgado Filho - PR	Processo de Licitação:	06/2017
	Data do Processo:	22/11/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	06/2017
b) Licitação Nº:	11/2017-E
c) Modalidade:	Remanejamento de Licitação
d) Data de Encerramento:	20/10/2017
e) Data de Adjucação:	20/10/2017
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de caráter geral para atender a demanda de plantão e ao Nucleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) em Município de Salgado Filho PR.

Item (em R\$)					
Descrição e Base de Cálculo	Unid.	Qtdade	Devido (R\$)	Preço Unitário	Total (R\$)
<b>CLINICA MEDICA ARSÉGIO DE BERNARDI LTDA - ME (6316)</b>					
Médico plantonista de segunda-feira a sexta-feira para plantões que iniciam às 19h00min e finalizam às 07h00min de dia seguinte, para realizar consultas médicas, atendendo ambulatório e examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, atendendo qualquer alteração orgânica, pré-natal de alta complexidade, pré-natal de integralidade física, nível de conscientização, as atividades laborais com fisiológicas e o estado geral do paciente, realizando atendimentos ambulatoriais em clínica médica com plantão 24 horas da Prefeitura Municipal e realizando pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.	UN	135,00	6,0000	750,00	103.500,00
Médico plantonista para finais de semana e feriados para plantões que iniciam às 19h00min e finalizam às 19h00min ou que iniciam às 19h00min e finalizam às 07h00min de dia seguinte, para realizar consultas médicas, atendendo ambulatório e examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, atendendo qualquer alteração orgânica, pré-natal de integralidade física, nível de conscientização, as atividades laborais com fisiológicas e o estado geral do paciente, realizando atendimentos ambulatoriais em clínica médica com plantão 24 horas da Prefeitura Municipal e realizando pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.	UN	140,00	6,0000	840,00	127.512,00
<b>Total do fornecedor:</b>					<b>231.012,00</b>

**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

CLINICA MEDICA MOIRES DE CARVALHO EIRELI - ME (6107)					
Descrição e Base de Cálculo	Unid.	Qtdade	Devido (R\$)	Preço Unitário	Total (R\$)
Médico com perfil para trabalhar em equipe, para atendimento ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e para realizar atendimentos de clínica geral em todos os níveis de VIGIA de indivíduos, no ambulatório de saúde do primeiro urbano em nível de cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, bem como realização de plantões, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, entre outros atribuições do NASF nos dias úteis, mínimo de 08 horas diárias (08h00min às 17h00min e das 18h00min às 07h00min), compreendendo 40 horas semanais, inclusive pontos facultativos, durante um mês contínuo (programação da Secretaria Municipal de Saúde).	MES	12,00	0,0000	12.000,00	144.000,00
Médico plantonista de segunda-feira a sexta-feira para plantões que iniciam às 19h00min e finalizam às 07h00min de dia seguinte, para realizar consultas médicas, atendendo ambulatório e examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, atendendo qualquer alteração orgânica, pré-natal de alta complexidade, pré-natal de integralidade física, nível de conscientização, as atividades laborais com fisiológicas e o estado geral do paciente, realizando atendimentos ambulatoriais em clínica médica com plantão 24 horas da Prefeitura Municipal e realizando pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.	UN	135,00	0,0000	750,00	103.500,00
Médico plantonista para finais de semana e feriados para plantões que iniciam às 19h00min e finalizam às 19h00min ou que iniciam às 19h00min e finalizam às 07h00min de dia seguinte, para realizar consultas médicas, atendendo ambulatório e examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, atendendo qualquer alteração orgânica, pré-natal de integralidade física, nível de conscientização, as atividades laborais com fisiológicas e o estado geral do paciente, realizando atendimentos ambulatoriais em clínica médica com plantão 24 horas da Prefeitura Municipal e realizando pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.	UN	130,00	0,0000	810,00	117.517,00
<b>Total do fornecedor:</b>					<b>376.022,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>607.642,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Doação(ões):

2.010.3.3.90.39.00.00 00.00 (203)

2.010.3.3.90.39.00.00 00.00 (204)

2.011.3.3.90.39.00.00 00.00 (232)

2.011.3.3.90.39.00.00 00.00 (233)

**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Aluana Pastre  
Código Identificador:90479890

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 - Processo nº 820/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - AUTOMÓVEIS LTDA								
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO AUTOMÓVEL 1.0 Veículo Zero Km, Com motor de cilindrada 1.4, com no máximo 75 CV, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desbloqueio vidros traseiros, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ar condicionado, vidros elétricos e travancimento elétrico das portas, parafusos no capô e carro abrange int-ferno, veículo na cor branca.	CHEVROLET	ONIX JOY	UN	1,00	19.900,00	19.900,00
TOTAL								19.900,00

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**

Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:8A457A2D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE XEROX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RANDEIRA COBI DE SUPRIMENTOS, MAQUINAS E ASSIS TEC LTDA EPP								
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSISTENCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA			SERV	1,00	310,00	310,00
1	2	UMA UN. OTICO-CIS EPOCH DN 2310 ORIGINAL			UN	1,00	3.585,00	3.585,00
TOTAL								3.895,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de dezembro de 2017,

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7A508688

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017 - Processo nº 820/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - AUTOMÓVEIS LTDA								
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO AUTOMÓVEL 1.0 Veículo Zero Km, Com motor de cilindrada 1.4, com no máximo 75 CV, 4 portas, direção hidráulica ou elétrica, 2 airbags, desbloqueio vidros traseiros, com aparelho de som para CD e entrada USB, transmissão manual de 5 velocidades e ar condicionado, vidros elétricos e travancimento elétrico das portas, parafusos no capô e carro, abrange int-ferno, veículo na cor branca.	CHEVROLET	ONIX JOY	UN	1,00	19.900,00	19.900,00
TOTAL								19.900,00

Homólogo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A2C4849D

**FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tunal Massoud Karam  
Código Identificador: E9BD8152

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.

**OBJETO:** Contratação para execução de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas - Convênio nº 269/2017 SEAB.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar ou inabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	TONELLI ENGENHARIA EIRELI LTDA	20.193.12.0001-03	HABILITADA	R\$ 799.889,31 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
02	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME	10.998.382-0001-14	HABILITADA	R\$ 749.726,17 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de dezembro de 2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ELIANE BRUM**  
Membro

**ANA MARIA BANDEIRA**  
Membro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: D9781353

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE Pregão Nº 090/2017  
PROCESSO Nº 746/2017/2017

**OBJETO:** Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 090/2017 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, de acordo com o parecer jurídico em anexo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: A152B30A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017 - Processo nº 840/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – vencedora dos itens 006, 017 e 022 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.882,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

ISMAEL HENZ –vencedora dos itens 010, 014, 015, 018, 020 e 023 do LOTE 001 no valor total de R\$ 19.174,00 (dezenove mil e cento e setenta e quatro reais).

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA – vencedora do itens 001, 003 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.524,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP – vencedora dos itens 002, 012 e 013 do LOTE 001 no valor total R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA – vencedora dos itens 004, 005, 007, 008, 009, 019 e 021 no valor total de R\$ 12.856,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/12/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: D5607657

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG  
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE.

VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:96147A23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0285/2017**

Processo dispensa nº 022/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SANDIPEL COM DE SUPRIMENTOS, MAQUINAS E ASSIS TEC LTDA EPP  
CNPJ Nº 01.658.730/0001-47  
Representante: SERGIO FELIX  
CPF nº 434.678.069-23  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE XEROX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NECESSARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIARIAS DA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.895,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 28/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:E89FC0D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15  
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
CPF nº 432.690.509-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.882,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 28/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:DBC02C1C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ISMAEL HENZ  
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
Representante: ISMAEL HENZ  
CPF nº 029.230.579-6  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.174,00 (Dezenove Mil, Cem e Setenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 28/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2A94B665

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: GILBERTO PEDRO BERTE  
CPF nº 627.117.179-68  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.524,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 28/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:F4E0ECD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 27.821.705/0001-26  
Representante: LUCAS FLORCZAK MACHADO  
CPF nº 094.591.529-29  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 38.490,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 28/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:FC3AD384

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
CNPJ Nº 00.802.136/0001-15  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔDOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A empresa **HELLEN NERMA PRINZEL**, designada pelo Potencial nº 19522017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, selecionou o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020017 - Processos nº 0442017  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço, Por Item.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 9.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.273/2005 de 20 de maio de 2005, aplicáveis no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 112/2006 alterada pela Lei Federal nº 14720/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:** ELETRONÁQUINAS ARTES (LDA - vencedora dos itens 008, 011 e 022 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.851,68 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais).  
**ESMAEL HENZ** - vencedor dos itens 010, 014, 015, 016, 020 e 023 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.574,00 (doze mil e setecentos e setenta e quatro reais).  
**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA** - vencedora dos itens 001, 002 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.524,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).  
**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** - EPP - vencedora dos itens 003, 012 e 013 do LOTE 001 no valor total de R\$ 38.492,00 (trinta e oito mil e quarenta e dois reais).  
**TROTAÇÔ E TROTAÇÔ LTDA** - vencedora dos itens 004, 010, 007, 006, 009, 010 e 021 no valor total de R\$ 12.854,13 (doze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
 Santo Antonio do Sulcoteia, Estado do Paraná, em 28/12/2017.  
**HELLEN NERMA PRINZEL** - Progestora

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3703/16 - Pregão nº 02014**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** VALDIR CARMIRATTI JUNIOR.  
**VALOR:** R\$ 2.451,50 - DATA ASSINATURA: 27/10/2017  
 Para o contratado: **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **VALDIR CARMIRATTI JUNIOR** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2902/16 - Convênio nº 12015**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CULMINAÇÃO DE OBRAS DOS BARRIOS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO FOLIÉ, RÍCA E RECAPAGEM ASFALTICA, INCLUSIVE O FORMIGAMENTO DE NATURAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** INOVARADORA PATRIK LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 15/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2017  
 Para o contratado: **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0302017**  
**Processo dispensa nº 32.12517 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** OODOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPIALARES LTDA - CNPJ Nº 06.194.442/0001-03  
 Representante: **ANDRÉ FERREZ DE OLIVEIRA GUMARães** CPF nº 050.983.949-01  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.840,00 (oito mil, Oitocentos e Quatre Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2017  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 27/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DECRETO Nº 0442/2017**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA** DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições, e conforme a resolução do Conselho Municipal nº. 0002817 de 28 de dezembro de 2017, resolve:  
 Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sulcoteia, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 411.944,11 (quatrocentos e quarenta e uma mil novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), distribuído da seguinte forma:  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301 1001-2046 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.91.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 02290 00 000203 - FTE DE RECURSOS (15% REC CONS)  
 R\$ 50.000,00  
 08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301 1001-2046 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.91.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 02290 00 000203 - FTE DE RECURSOS (15% REC CONS)  
 R\$ 10.000,00  
 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 06.002 CABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
 26.703 2001-2034 - ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS RODVIÁRIOS  
 3.3.91.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 30001 00 000000 - FTE DE RECURSOS (lives) R\$ 100.000,00  
 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 06.002 CABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
 26.703 2001-2034 - ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS RODVIÁRIOS  
 3.3.91.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA  
 30001 00 000000 - FTE DE RECURSOS (lives) R\$ 101.944,11  
 Art. 2º - Para cobertura de crédito indicado no artigo anterior sendo canceladas as seguintes rubricas orçamentárias:  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.01 CAMARA MUNICIPAL  
 01.02 01.001.0101 1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 01.021.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 37.504,32  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.03 CAMARA MUNICIPAL  
 01.04 01.001.0101 1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 3.1.90.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.876,00  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.05 CAMARA MUNICIPAL  
 01.06 01.001.0101 1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 3.3.22.11.00.00 DIÁRIOS 30.993,16  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.07 CAMARA MUNICIPAL  
 01.08 01.001.0101 1002 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 3.3.72.34.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 60.718,00  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.09 CAMARA MUNICIPAL  
 01.10 01.001.0101 1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 3.3.22.33.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA 78.289,51  
 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 01.11 CAMARA MUNICIPAL  
 01.12 01.001.0101 1003 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 4.4.01.32.99.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 201.581,20  
 Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2017, com efeitos retroativos a partir de 23 de dezembro de 2017.  
 Santo Antonio do Sulcoteia em 28 de dezembro de 2017.  
**Zeliro Peron Ferrari** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2702017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** SUDOITO SUDOESTE AUTOMOVES LTDA  
 CNPJ Nº 17.812.100/0001-65  
 Representante: **ZOCCHI ANTONIO MEYBERG** CPF nº 127.794.169-00  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 20.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentas Reais)  
 Vigência: 27/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia em 27/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2702017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CONCRECAM CONCRETOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 17.682.884/0001-66  
 Representante: **CARLOS LEONARDO TSCHA** - CPF nº 698.481.058-58  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 147.200,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 28/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2702017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CONCRECAM CONCRETOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 17.682.884/0001-66  
 Representante: **CARLOS LEONARDO TSCHA** - CPF nº 698.481.058-58  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 147.200,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 28/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2840517**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01020017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** MARCELINO E BENATTI  
 CNPJ Nº 13.227.789/001-00  
 Representante: **ROGERIO MARCELINO** - CPF nº 717.803.389-47  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPIRROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAIS BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 121.910,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 28/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 710216 - Pregão Nº 282216**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento coletivo de frota de veículos municipais.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.  
**VALOR REAJUSTE:** 3.425,21  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2017  
 Para o contratado: **ZELIRO PERON FERRARI** - Prefeito Municipal e pela contratada: **CLAUDIMAR MARCELO BELLIANI** - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2815017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03042017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Bêta Comércio de Madeiras Ltda - ME  
 CNPJ Nº 73.205.542/0001-50  
 Representante: **Luc Antonio Soben** - CPF nº 695.815.899-06  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 28/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2820017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03042017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GELBOM ANTONIO BIER - ME  
 CNPJ Nº 02.261.036/0001-35  
 Representante: **GELBOM ANTONIO BIER** - CPF nº 784.327.085-15  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 86.242,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2018  
 Santo Antonio do Sulcoteia, em 28/12/2017.  
**ZELIRO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA, TÁ NO TANQUE.**